

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 313

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1880 A—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1894

Manda adoptar novo plano de uniformes para a armada nacional (*)

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que, para a armada nacional, se observe o plano de uniformes que a este acompanha, assignado pelo contra-almirante João Gonçalves Duarte, ministro de Estado dos negocios da marinha, que assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de novembro de 1894, 6° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

João Gonçalves Duarte.

DECRETO N. 1887—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Approva os estudos definitivos do trecho da Estrada de Ferro Central Alagoana comprehendido entre S. Miguel e Atalaya

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana, resolve approvar os estudos definitivos do trecho de sua estrada de ferro comprehendido entre as cidades de Atalaya e S. Miguel, com a extensão de 60, km 365, apresentados em virtude da autorização constante do decreto n. 1603 de 2 de dezembro de 1893, os quaes com este baixam, assignados pelo director da Directoria Geral de Viação.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894, 6° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1889—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Approva os estudos da Barra a Aguas Bellas na 2ª secção da Estrada de Ferro Norte das Alagoas.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar os estudos, que com este baixam, dos 10 kilometros da Barra a Aguas Bellas, entre as estacas quinhentos e mil, da 2ª secção, na Estrada de Ferro Norte das Alagoas.

O general de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado dos Negocios da Industria Viação e Obras Publicas o faça executar.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894, 6° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

(*) O plano a que se refere este decreto foi publicado no *Diario Official* de 8 do dito mez.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente, foi dispensado de todo o exercicio do respectivo posto, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 61 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1950, o coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da comarca da capital do estado de Pernambuco, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito; e declarado sem effeito o decreto de 15 do mez findo, que reformou no mesmo posto o coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, Julio de Mello Filho, ficando subsistente a sua anterior nomeação para o referido posto.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

Chama-se José Maria Mendes e não José Maria Nenez o cidadão a quem foram concedidas as honras de tenente, como sahiu publicado no *Diario Official* de 9 do corrente.

Chama-se Alfredo Firmiro de Mattos e não Alfredo Francisco de Mattos, o cidadão a quem foram concedidas as honras de alferes, como sahiu publicado no *Diario Official* de 13.

Chama-se Amadeu Silva e não Amador Silva o cidadão a quem foram concedidas as honras de capitão, como sahiu publicado no *Diario Official* de 13.

Chama-se Adherbal Jaquavahy de Carvalho e não Jaguacary de Carvalho o cidadão a quem foram concedidas as honras de tenente, como sahiu publicado no *Diario Official* de 15.

Chama Uldarico Fróes de Oliveira e não Odorico Fróes de Oliveira o cidadão a quem foram concedidas as honras de tenente, como foi publicado no *Diario Official* de 15.

Chama-se Augusto Antonio Vianna Junior e não Augusto Antonio Vieira Junior o cidadão a quem foram concedidas as honras de capitão, como sahiu publicado no *Diario Official* de 15.

Chama-se Alberto Marques da Silva e não Antonio Marques da Silva como sahiu publicado no *Diario Official* de 6, o cidadão a quem foram concedidas honras,

Chama Abel José Gomes de Souza e não Abel Gomes de Souza o cidadão a quem foram concedidas as honras de alferes, como sahiu publicado no *Diario Official* de 8.

Chama-se Antonio Francisco da França Cannabrava e não Cannavarro o cidadão a quem foram concedidas as honras de tenente-coronel como sahiu publicado no *Diario Official* de 17.

Chama-se Antonio Salvo e não Antonio Lobo o cidadão a quem foram concedidas as honras de major, como foi publicado no *Diario Official* de 17.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente, concedeu-se um anno de licença, na forma do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao alferes do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, José Antonio da Cunha Leitão, para tratar de sua saúde.

—Foram remettidos á delegacia fiscal do estado de Minas Geraes as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca de Jacuhy

Fausto Augusto de Paiva.
Francisco de Paula Souza.

Requerimento despachado

Dia de 19 de novembro de 1894

Joaquim Alves da Silva Junior.—Não ha que deferir, á vista do disposto no art. 93 do decreto n. 1.334, de 28 de março de 1893, que manda executar as sentenças estrangeiras nos termos do decreto n. 6.932, de 27 de julho de 1878, judicialmente.

Telegramma circular—Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, expediu-se aos governadores e presidentes dos estados, menos ao do Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

Para vosso conhecimento communico o teor do telegramma expedido nesta data pelo ministerio da guerra aos commandantes do districto militar, menos ao do Rio Grande do Sul. «Para fiel observancia dos preceitos da Constituição do governo recommenda não distrahir força sob seu commando sem ordem expressa do ministro da guerra, e abster-se intervir negocios estaduais, requisição do governo estadual será dirigida ao Governo Federal que resolverá».

Directoria da Instrução

Expediente de 17 de novembro de 1894

Autorisou-se o director da Faculdade de Direito de S. Paulo a transferir os exames para o dia 1 de dezembro proximo vindouro, conforme requereram alumnos da mesma faculdade.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de novembro de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Declarou-se:

Ao Ministerio da Justiça, em resposta ao seu aviso n. 525, de 5 de julho ultimo, que, sendo da exclusiva competencia da autoridade judiciaria decretar a incapacidade de maiores para administrarem suas pessoas e bens, convem que o bacharel Luiz Francisco da Veiga promova pelos meios ordinarios a nomeação de curador ao seu filho Augusto Cesar da Veiga, praticante aposentado do Correio Geral, em tratamento no hospicio Nacional, afim de que ao nomeado com aquelle caracter possam ser pagos os vencimentos daquelle inativo para occorrer ás despezas com o seu tratamento;

A' Casa da Moeda, em resposta aos seus officios ns. 280, de 23 de agosto, e 355, de 25 de outubro ultimos, nos quaes solicita providencias para a vinda de uma encomenda de papel e tintas, feita em Nova York á casa commercial de Confield & Bickler, para o preparo de taxas de franquia do Corroio Geral, que, por não haver saldo na consi-

ção—Material—da verba 15ª do art. 7º da vigente lei de orçamento, e não estar autorizado o governo a abrir credito supplementar ou extraordinario para tal serviço, não pôde ser ordenado o pagamento dos 5.000 dollars, em que importa aquelle encomenda, convingido que aquella repartição tenha muito em attenção o que dispõem os arts. 13 e 14 do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889;

A Alfandega do Ceará, em resposta aos seus officios ns. 51, de 19 de janeiro, e 76, de 25 de setembro deste anno, que não pôde ser attendida por enquantar a necessidade da aquisição de uma lancha para o serviço da mesma alfandega, visto como na vigente lei de orçamento nenhum credito foi assignado para esse fim;

A da cidade do Rio Grande, que, por não haver saldo na verba do § 12, do art. 7º da vigente lei de orçamento, não pôde ser concedido o credito de 2:850\$ que solicita em seu officio n. 303, de 18 de outubro proximo passado.

—Communicou-se á Caixa de Amortização, para os fins convenientes, terem sido entregues pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal a Matheus Aires de Souza, em virtude da requisição do juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, treze apolices da divida publica, sendo sete de valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 77.865, 92.823, 92.824, 166.600, 163.601, 200.988 e 209.989 e seis de 500\$ cada uma e de ns. 2.255, 2.256, 4.519, 5.789, 6.956 e 2.321, todas de sua propriedade, as quaes achavam-se alli depositadas em garantia da fiança do corrector de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro, Eugenio Villa Lobos.

—Recommendou-se á Alfandega do estado do Ceará, que com urgencia preste ao Ministerio da Marinha, os esclarecimentos requisitados em aviso n. 1468, de 4 de julho do anno passado, acerca do requerimento de que lhe foi remetido e devêr a devolver, no qual José Fabregas, como tutor dos filhos do fallecido commissario Augusto Soares da Silva Torres, pediu se declarasse á contabilidade daquelle ministerio, o resultado da tomada das contas do mesmo commissario quando responsavel na Escola de Aprendizizes Marinheiros do mencionado estado, no periodo de abril a novembro de 1891, affim de poder receber o que lhe ficou devendo áquelle official.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1894

Banco de Credito Commercial. — Transferido.

Raphael Cinelli. — Idem.

Manoel Antonio da Silva Lisboa. — Averçado.

José Marques. — Paga a licença do fumo, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Ministerio dos Negocios da Marinha.—1ª secção.—N. 2.413.—Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1894.

Sr. chefe do commissariado geral da armada.—Em vista das ponderações que fizestes em officio n. 142, de 27 de setembro ultimo, relativamente á elevação de preços não só nos artigos necessarios á confecção das custuras desse commissariado como á de todos os generos em geral, declaro-vos para os fins convenientes que approvo a tabella de preços de corte e confecção de fardamento annexa ao referido officio e determino que entre esse já em vigor em substituição da actual.

Saude e fraternidade.—*João Gonçalves Duarte.*

TABELLA DOS PREÇOS DE CÔRTE E FEITIO DO FARDAMENTO A CARGO DO COMMISSARIADO GERAL DA ARMADA, MANDADA ADOPTAR POR AVISO N. 2.413, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Designação das peças	Pelo corte	Pelo feitio
Corpo de marinheiros nacionaes		
Paletots de panno para inferior	\$300	4\$000
Dolman de flanela para inferior.....	\$300	3\$000
Camisa de flanela com gola...	\$120	1\$500
Dita de panno com gola e machos.....	\$140	1\$500
Calças idem com alcapão e bolso	\$140	1\$200
Camisa de brim com gola.....	\$100	1\$000
Calça de flanela com alcapão..	\$080	\$800
Dita de brim idem.....	\$100	\$300
Ceroulas de algodão.....	\$080	\$300
Bonet de panno.....	\$060	\$300
Capa de brim.....	\$030	\$140
Camisa de morim para inferior	\$060	\$600
Dolman de brim branco trancado para inferior.....	\$400	2\$000
Calças idem idem idem.....	\$400	1\$200
Dolman de algodão mescla para inferior.....	\$200	2\$000
Calças idem idem idem.....	\$200	\$800
Divisa de 1º sargento.....	\$300
Dita de 2º dito.....	\$200
Dita de forriol.....	\$150
Dita de cabo.....	\$100
Distinctivo de marinheiro de 1ª classe.....	\$100
Dito dito de 2ª classe.....	\$080
Marinheiros fogueistas		
Camisas de algodão mescla....	\$080	\$700
Calças idem idem.....	\$080	\$600
Escola de Aprendizizes Marinheiros		
Blusas de panno.....	\$160	1\$000
Bonets de panno.....	\$080	\$300
Calças de algodão mescla.....	\$060	\$500
Ditas de brim com alcapão....	\$060	\$400
Ditas de flanela com alcapão..	\$060	\$600
Ditas de panno com alcapão...	\$080	\$800
Camisas de algodão mescla....	\$060	\$600
Ditas de brim com gola azul...	\$060	\$600
Ditas de flanela ou baeta.....	\$080	\$800
Capas de brim para bonets....	\$030	\$140
Ceroulas de algodão.....	\$080	\$300
Enfermarias		
Calças de algodão.....	\$060	\$360
Ditas de baeta ou flanela.....	\$060	\$540
Ditas de brim.....	\$060	\$360
Camisas de baeta ou flanela..	\$060	\$600
Ditas de algodão ou brim.....	\$060	\$400
Camisolas de brim ou roupões	\$060	\$500
Colechas de chita.....	\$030	\$200
Fronhas de algodão ou de brim	\$020	\$120
Lenções de algodão ou de brim	\$030	\$200
Aventaes para facultativos....	\$100	\$600

Ministerio da Marinha.—2ª secção.—N. 2.162.—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1894.

Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada.—Ao deixar o cargo de ministro do estado dos negocios da marinha, é-me grato apresentar-vos os meus agradecimentos pela franca, leal e efficaz coadjuvação que prestaes á minha administração e rogo-vos torneis extensivo este agradecimento a todos os funcionarios da Republica, que trabalharam sob vossa esclarecida direcção.

Saude e fraternidade.—*João Gonçalves Duarte.*

Admittimento ao expediente do dia 14 de novembro de 1894

Ao chefe do estado-maior general da armada, recommendando expedição de ordem para que no dia 15 do corrente sejam melhorados os ranchos das praças, tanto nesta capital como nos estados.

Transmittindo :

As portarias nomeando :

O capitão-tenente Albino da Silva Maia para commandar o aviso fluvial *Jutahy*;

José Jovianiano Freire da Bôa Morte para exercer o cargo de guardião do corpo de officiaes marinheiros da armada;

Amado Francisco dos Reis para exercer o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de Fazenda da Armada, pertencendo á respectiva brigada ;

O decreto de 13 do corrente, nomeando o engenheiro machinista capitão de mar e guerra Francisco Gonçalves Lopes de Souza para exercer o lugar de chefe da 3ª secção do Quartel General.

A portaria que concede ao capitão de mar e guerra Amaro da Rocha Christallina tres mezes de liconça para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—Declarando :

Que por decreto de 8 do corrente foram concedidas ao machinista naval reformado 1º tenente Jeronymo Duarte Rodrigues as honras do posto de capitão-tenente ;

Que não havendo as tabellas de ajudas de custo, que acompanharam e decreto de 18 de outubro de 1890 consignado quantitativo para satisfazer á requisição feita pelo commandante da flotilha do Rio Grande do Sul, com despezas extraordinarias de representação que fôra obrigado a fazer, deve o mesmo commandante apresentar a conta da despeza, affim de ser tomada na devida consideração ;

Que não sendo procedentes as razões allegadas pelo ajudante da machinistas José Basileu Alves Pereira, no requerimento em que pediu reconsideração ao aviso que veda o gozo de direitos e regalias garantidos pelo decreto de sua patente, deve o mesmo machinista continuar a arrancar e ter alojamento em compartimento especial, proximo á machina, como dispõe o aviso n. 939 de 26 de março de 1892; cumprindo que, a bem da disciplina e melhor efficacia das machinas motores, todos os machinistas tenham alojamento e rancho especial, em compartimento proximo á machina e sob a immediata direcção do respectivo chefe ou 1º machinista ;

Que o sub-ajudante de machinistas Ovidio Marcolino de Barros e os guardiães José Carlos de Araujo e Theophilo Antonio da Silva, que se acham detidos na devisão naval, devem responder a conselho de guerra ;

Que, preenchidas as formalidades legais, poderá ser admittido como aspirante a commissario do corpo de fazenda, Paulo Pinto Gomes e bem assim Joaquim de Oliveira ;

Que por decreto de 25 de agosto ultimo ficou sem effeito a transferencia, por decreto de 9 do dito mez, do 1º tenente, hoje capitão-tenente Arthur Pinheiro Hess, para o corpo de engenheiros navaes ;

Que deve mandar responder a conselho de guerra o capitão de fragata Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, capitão-tenente José Carlos da Costa Barros, Francisco dos Santos Motta e o 2º tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, suspeitos de conivencia com os revoltosos ;

Que por decreto de 30 de agosto ultimo reverteram para o quadro activo do corpo da armada os officiaes do quadro extraordinario capitães de fragata Francisco Mariano Wanderley, João Baptista das Neves e capitães-tenentes Alipio Moura, Alfredo Pinto de Vasconcellos, Joaquim de Albuquerque Se-rejo e Henrique Adalberto Thedim Costa;

Que deve mandar responder a conselho de guerra o sub-ajudante de machinista Dionysio Gonçalves Martins;

Que deferiu o requerimento em que o carpinteiro de 3ª classe João José Ribeiro pediu um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse;

Que approva a resolução que tomou o commandante da flotilha de Matto Grosso, fazendo seguir o monitor *Pianhy*, em vista das avarias que soffreu na machina, a reboque da canhoneira *Taquary*, para o Ladrario afin de alli serem feitos os reparos;

Que por decreto de 13 do corrente foi revertido para o quadro activo do corpo de saude o pharmaceutico de 1ª classe 2º tenente Carlos Ramos, ficando sem effeito o decreto de 5 de maio do corrente anno;

Recommendo que logo que se apresente o alumno da Escola Militar José Poixoto, o mando embarcar no cruzador *Benjamin Constant*, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

— Ao chefe do corpo de engenheiros navaes:

Declarando que por decreto de 8 do corrente foi graduado no posto de capitão de fragata o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente José Thomaz Machado Portella;

Transmittindo o decreto de 8 do corrente, nomeando o engenheiro naval contra-almirante João Candido Brazil para exercer o cargo de membro effectivo do conselho naval.

Dia 16

Ao Sr. inspector do arsenal— Ao deixar o cargo de ministro de estado dos negocios da marinha, é-me grato apresentar-vos os meus agradecimentos pela franca, leal e efficaz colaboração que prestastes á minha administração, e rogo-vos torneis extensivo este meu agradecimento a todos os funcionarios da Republica que trabalharam sob vossa esclarecida direcção.

Saude e fraternidade. — *João Gonçalves Duarte.*

Dia 17

Ao Ministerio da Guerra, communicando que, havendo o capitão de fragata Rodrigo José da Rocha terminado a commissão em que se achava, vae reassumir o seu lugar de membro effectivo da Commissão Technica Militar Consultiva.

— Ao chefe do commissariado geral da armada, determinando que passe ao seu substituto legal o exercicio do cargo em que se acha, e apresente-se em seguida ao Sr. Presidente da Republica.

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1894

1º tenente Godofredo Esteves da Natividade, pedindo pagamento da ajuda de custo que deixou de receber quando nomeado para embarcar no *Almirante Barroso* na Europa, em 1893.— Indeferido, em vista das informações.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894—Gabinete do Ministro.

Sr. general de divisão Dr. Francisco Carlos da Luz, presidente da commissão technica militar consultiva.— Si as sabias lições que como provector mestre já haveis dado á mocidade militar brasileira não bastassem para vos tornar digno do respeito e da veneração dos vossos camaradas, si as tradições honrosas de todo vosso passado que symbolisa uma existencia cheia de dedicação e sacrificios pelo publico serviço não bastassem para vos sagrar um grande servidor da patria, seriam para isso sufficientes os valiosos serviços que prestastes ao governo da Republica durante a

revolta, concorrendo efficazmente com os vossos conselhos, com o vosso talento e com os vossos conhecimentos para a victoria das forças legaes, o que importa dizer para a victoria da lei e do direito contra a anarchia, a caudilhagem, o desrespeito ao principio da autoridade, quicá, o desmembramento da patria que estremeceis.

Agora que a Republica está solida e surge para o Pantheon glorioso da historia os nomes dos seus mais devotos defensores; agora que vejo terminada a honrosa missão que me foi confiada, deixae que o vosso camarada venha louvar-vos e tributar-vos em nome do Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, como no meu proprio, todo o seu reconhecimento pelo efficaz auxilio que lhe prestastes e pedir-vos que louveis, em nome do governo, os prestimosos membros da commissão de que sois digno presidente.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Deixando nesta data o cargo de encarregado do expediente da pasta da guerra, não devo fazel-o sem expressar-vos e á Escola Superior de Guerra que tão dignamente commandaes, os sentimentos de alto apreço e profundo reconhecimento que o governo da Republica e este ministerio tem pelos importantes e inolvidaveis serviços prestados por esta distincta corporação durante todo longo e angustioso periodo da nefasta revolta de 6 do setembro.

Emquanto ao historiador do futuro não é dado o momento asado de traçar em paginas palpitantes de verdade e emocionantes de patriotismo o valor e dedicação dessas luzidas legiões de bravos defensores da ordem legal, incumbe aos poderes constituídos dar publico testemunho desses actos de heroismo e de modo que tanto os nobilitaram e os tornaram credores da gratidão nacional.

Sinto-me feliz e contente por me ser licito neste momento, com toda isenção do animo, satisfazer tão intimo dever em relação á Escola Superior de Guerra, em cujo seio os principios de disciplina e honra militar com os preceitos do mais alevantado civismo constituem uma verdadeira religião.

Certo não foram somente os impulsos nobres do militar brioso e integro que fizeram dessa escola um reducto inexpugnável contra a aggressão formidável dos insurrectos; a alma e coração dessa illustre corporação vibraram tambem intensamente como os dos nraes abnegados e devotados patriotas, buscando voluntariamente, por toda a parte um perigo a vencer e offerecendo a vida em holocausto á causa generosa da ordem constitucional e do bem da Republica.

Assim foi que desde os primeiros até os ultimos dias sombrios da maldadada revolta, a Escola Superior de Guerra não revelou outra preocupação que não fosse o triumpho completo dos poderes constituídos, sem desfallecer ante qualquer provações, nem pensar sequer nas promessas do futuro garantidas aliás pelo curso que abanlonou para correr pressa os e doestemida ás linhas de fogo e a todos os postos de combate em terra ou no mar.

Grato e reconhecido por tão notaveis serviços ennobreceem aos que os prestaram com ardor patriótico só comparavel á lealdade e ao brio de perfeitos militares, que mostraram ser, orgulhando á patria de que são portadores de segurança e defesa, satisficção justo tributo de consideração e merecida distincção, ordenando que, em ordem do dia, registram lo esta meu acto de louvor e agradecimento á attitud brilhante da valorosa Escola Superior de Guerra. a elogios tambem pelo governo da Republica, que tem a satisficção de contemplar a entre os mais extremos defensores da legalidade, e dos que mais

esforçadamente concorreram para a nova e fulgida phase de ordem e segurança das instituições patrias.

A vós apresento as minhas saudações.

Saude e fraternidade — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*—Sr. general do brigada João Vicente Leite da Castro, director da Escola Superior de Guerra.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. general de brigada Francisco Raymundo Evertton Quadros, commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Ao deixar as altas funcções do cargo a que fui chamado a exercer em quadra difficilissima, tenho a grata satisficção de poder expressar a essa briosa e valente mocidade da Escola Militar sob vosso commando, os sentimentos de elevado apreço, grande estima e profundo reconhecimento a que fez ella juz por seus actos do inexcusable coragem e heroismo na defesa das instituições.

Assim, em nome do Governo da Republica e no meu proprio, que sinto immenso desvanecimento ter sido por algum tempo chefe de tão notavel quão brilhante corporação militar, desempenho-me de indeclinavel dever, mandando elogiar e louvar essa distincta e valorosa mocidade que acaba de prestar os mais relevantes e assignalados serviços á causa legal.

Cumprindo o que fica determinado da forma mais significativa esolemnne, fareis inserir em ordem do dia o presente aviso em honra das gloriosas tradições dessa escola, patrimonio precioso e inestimavel, que seus actuaes representantes souberam engrandecer e nobilitar por act's de segura orientação civica e dovere: militares, assim como por factos indicativos da maior bravura e do maximo denodo.

E' por certo conveniente a todos os respeitos que fique registrada nos factos honrosos dessa escola a pagina luminosa que ella inscreveu na historia patria durante o periodo calamitoso de seis do setembro, salientando-se por feitos admiraveis nos postos avançados e mais arriscados na defesa da ordem e institucional.

Jamais deverá ser esquecido que fortes e destimidos contingentes do corpo de alumnos dessa escola permaneceram firmes e formando baluartes inexpugnáveis nos pontos mais expostos do littoral, as fortalezas, o por fim a bordo dos navios da esquadra legal, expondo-se a todos os perigos e sem medir os maiores sacrificios.

E' um exemplo edificante de disciplina, patriotismo e abnegação que cumpre ser assignalado, não só porque vem dar novo brilho ás tradições da Escola Militar, como porque constituirá grande ensinamento ás gerações que se succederem.

Louvando, pois, a todos dessa briosa corporação militar, mocidade illustre, pelo talento e pela grandeza dos seus sentimentos, áquelles que não pouparam fadigas e trabalhos de toda a ordem, assim como os que com seu sangue precioso sellaram a considação das instituições patrias, o governo da Republica por este ministerio, sente-se e confessa-se desvanecido, podendo dar testemunho solemne da gratidão nacional, synthese felizmente neste momento dos sentimentos do poder constituído e da nação reconhecida, no remanso da paz e da ordem conquistada pelo esforço e valor de todos os bravos defensores da legalidade, de cujo maio é licito desbejar aureola pela fé inabalavel dos principios e pureza de suas cranças, a mocidade da Escola Militar de que sois digno commandante.

Tambem me é summamente agradavel mais uma vez vos louvar, bem como a todo o pessoal da administração e do magisterio dessa escola, o commandante e officiaes do corpo de alumnos pelos relevantes serviços prestados á nossa cara patria, especialmente os que ti-

eram a felicidade de prestar durante a revolta em que todos vós, chefes e commandados, militares e paisanos, me orgulho em declarar, souberam cumprir o seu dever com bravura, brilho e dignidade.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894 — Gabinete do ministro.

Sr. general de brigada Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, inspector geral da Repartição Sanitaria do Exercito. — Deixando nesta data o cargo de encarregado do expediente da pasta da Guerra com que me distinguio o Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, me é summamente grato louvar-vos pelo modo distincto por que soubestes cumprir vosso dever, principalmente nos dias luctuosos da fatal revolta de 6 de setembro, concorrendo assim com o vosso edificante exemplo para que mais uma vez se firma-se o brilhante conceito de que sempre souzou a distincta corporação de que sois digno chefe.

Dando-vos, pois, sincero testemunho do alto apreço em que tenho os relevantes serviços que prestastes, peço-vos que louveis em nome do governo todos os vossos illustres commandados da Repartição Sanitaria do Exercito, que tanto se distinguiram naquelles calamitosos dias, tratando com todo o carinho e pericia nossos valentes soldados que tomavam feridos no campo da luta.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894—Gabinete do ministro — Sr. tenente-coronel Antonio da Moreira, director do Laboratorio Pyrochemico do Campinho.

Deixando o cargo de encarregado dos negocios da guerra, depois de ter tido a satisfação de ver aniquilados todos os maus elementos que se reuniram para substituir o regimen da lei e do direito pelo da caudilhagem e da anarchia e com o prazer de ver a Patria e a Republica salvas de seus rancorosos inimigos, que por toda a parte levaram a dor, a desolação e o luto, me é summamente agradável aproveitar-me da oportunidade para louvar todos aquelles que como o pessoal do laboratorio, hoje sob a vossa digna direcção, tendo perfeita comprehensão de seus deveres contribuíram para tão feliz resultado.

Em nome, pois, do governo da Republica, pevo todo esse pessoal pelos valiosos serviços prestados á Patria com toda a dedicação, principalmente no periodo da revolta, em que foi o incansavel no cumprimento do seu dever.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Deixando o exercicio de encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, que exerço desde fevereiro do corrente anno, na ausencia do Sr. general de divisão Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra, agradeço-vos e aos empregados desse estabelecimento a coadjuvação que com zelo e lealdade me prestastes durante a minha administração, principalmente no periodo da revolta.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.* — Sr. director da fabrica de Ferro de S. João do Ypanema.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894 — Gabinete do ministro—Sr. coronel Modestino Augusto de Assis Martins, director interino da Fabrica de Polvora da Estrella.

Deixando o cargo de encarregado dos negocios da guerra, depois de ter tido a satisfação de ver aniquilados todos os maus elementos que se reuniram para substituir o regimen da lei e do direito pelo da caudilhagem e da anarchia, e com o prazer de ver a Patria e a Republica salvas de seus rancorosos inimigos, que por toda a parte levaram a dor, a desolação e o luto, me é summamente agradável aproveitar-me da oportunidade para louvar todos aquelles que como o pessoal da fabrica, hoje sob vossa digna direcção, tendo perfeita comprehensão de seus deveres, contribuíram para tão feliz resultado. Em nome, pois, do Governo da Republica louvo todo esse pessoal pelos valiosos serviços prestados á Patria com toda a dedicação, principalmente no periodo da revolta em que foi incansavel no cumprimento do seu dever.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Deixando o cargo de encarregado dos negocios da guerra, depois de ter tido a satisfação de ver aniquilados todos os maus elementos que se reuniram para substituir o regimen da lei e do direito pelo da caudilhagem e da anarchia e com o prazer de ver a Patria e a Republica salva dos seus rancorosos inimigos, que por toda a parte levaram a dor, a desolação e o luto, me é summamente agradável aproveitar-me do oportunidade para louvar todos aquelles, que como vós, tendo perfeita comprehensão de seus deveres, contribuíram para tão feliz resultado.

Em nome do governo da Republica louvo-vos, portanto, assim como todos os vossos distinctos camaradas que servem sob vossas ordens, pelos valiosos serviços prestados á Patria, principalmente durante os tristes dias de nossa historia, em que por vezes, nos trabalhos de trincheiras, nas fortalezas, morros e littoral, tão expostos estiveram á sanha dos revoltosos, o que não impediu que cada um de vós cumprisse dignamente seu dever, e, concluindo, agradeço-vos a leal e efficaz coadjuvação que me prestastes.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*—Sr. coronel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, director interino das Obras Militares,

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 15 do novembro de 1894.

Sr. bibliothecario da Bibliotheca do Exercito. — Deixando o exercicio de encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, que exerço desde fevereiro do corrente anno, na ausencia do general de divisão Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra, agradeço-vos e aos empregados desse estabelecimento, a coadjuvação que com zelo e lealdade me prestaram durante a minha administração, principalmente no periodo da revolta.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. director do Observatorio do Rio de Janeiro. — Deixando o exercicio de encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, que exerço desde fevereiro do corrente anno, na ausencia do Sr. general de divisão Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra, agradeço-vos e aos empregados desse estabelecimento, a coadjuvação que com zelo e lealdade me prestastes durante a minha administração, principalmente no periodo da revolta.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. —Deixando o exercicio do cargo de encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, que exerço desde fevereiro do corrente anno, na ausencia do Sr. general de divisão Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra, agradeço-vos e aos empregados desse estabelecimento, a coadjuvação que com zelo e lealdade me prestastes durante a minha administração, principalmente no periodo da revolta.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. Emilio de Uzeda.—Ao deixar o cargo de encarregado da pasta da guerra, cumpre-me agradecer-vos a efficaz coadjuvação que me prestastes com todo o zelo, lealdade e intelligencia, como auxiliar de gabinete da guerra durante o periodo nefasto da revolta, em que a todas as horas de dia ou da noite eram reclamados os vossos serviços, como funcionario e patriota.

Agradecendo vosso concurso, louvo a vossa dedicação e conducta tão nobre e desinteressada como a de todos aquelles que sabem amar e estremecer devéras as instituições republicanas.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Ao tenente-coronel Francisco José Alvares da Fonseca—Retirando-me hoje da gestão dos importantes serviços que correm pela pasta da guerra e dos quaes ao Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica approvou incumbir-me, me é summamente agradável manifestar-vos a elevada conta em que tenho a cooperação que no desempenho de tal difficil encargo me prestastes, contribuindo com o melhor de actividade e com a vossa dedicação leal e ininterrupta para a solução dos negocios que me foram confiados.

No paciente labutar de cada dia e no meio do accumulo e complexidade de trabalhos que vos assoberbaram, puzestes em jogo não só o vosso zelo, actividade, escrupulosa probidade e dedicação pelo serviço, como as vossas virtudes publicas e privadas que dão a estatura do perfeito cavalheiro e do funcionario que não sabe poupar-se ao cumprimento do dever.

E' á justiça unicamente que cortejo ao render-vos todo o louvor que conquistastes e ao agradecer-vos o efficaz auxilio que sempre me prestastes no desempenho da ardua missão que me foi commettida.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Henrique Valladares, commandante do Batalhão Municipal.

Deixando hoje o cargo de encarregado dos negocios da guerra, me é summamente agradável cumprir o dever de, em nome do governo da Republica, vos agradecer, bem como aos illustres officiaes e aos distinctos patriotas que constituem o batalhão sob vosso digno commando, os relevantes serviços prestados á Patria com inexcedível dedicação e lealdade, e a todos louvo pela disciplina, correccão e abnegação de que deram as mais brilhantes provas, já durante os tristes dias da revolta, já posteriormente no serviço da guarnição.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Gabinete do ministro— Sr. tenente-coronel Nicolau Alexandre Muniz Freire.

E' me grato louvar-vos pelos bons e importantes serviços que tendes prestado com a maior dedicação, zelo e intelligencia na ardua commissão que vos foi confiada de fortificar e artilhar o porto desta capital, louvor esse que deveis transmittir aos vossos dignos ajudantes maiores Francisco de Paula Borges Fortes, José de Sá Earp e capitão Manoel de Almeida Cavalcanti.

Expediente de 15 de novembro de 1894

Ao Sr. ministro da marinha, solicitando expedição de ordens para que seja desembarcado da esquadra o tenente Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, afim de assumir o commando da 3ª companhia do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital.— Communicou-se á Repartição do Ajudante General.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando admittir nesse collegio, no anno proximo vindouro, como alumnos internos gratuitos os menores Leovigildo de Carvalho, Gasão de Carvalho e Antonio Barreiros, filhos, este do tenente-coronel Manoel José Barreiros e aquelles do major medico de 3ª classe do exercito Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho.

—A' Repartição do Ajudante General:

Communicando-se que ficam extinctas as commissões de que se achavam incumbidos os tenentes coroneis Antonio Ilha Moreira e Jorge dos Santos Almeida, do inspecionar as fortalezas dos estados do norte da Republica, do Amazonas ao Esprito Santo, sendo os mesmos officiaes louvados em ordem do dia do exercito pelos bons serviços que, com lealdade e intelligencia, prestaram no desempenho daquella commissão;

Dispensando:

Do serviço em que se acham o major da guarda nacional dest a capital Quintino Bocayuva Filho, o capitão de infantaria Mauricio Antonio de Lemos e o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Alfredo Eduardo Nogueira, o 1º e o ultimo junto a este ministerio e o 2º junto ao Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, sendo todos elogiados em ordem do dia dessa repartição pelo zelo, intelligencia e lealdade com que se portaram no desempenho das commissões de que foram incumbidos;

A seu pedido, do estado-maior do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica o tenente-coronel Bento Borges da Fonseca Filho, os capitães Antonio José de Siqueira, Pedro Pinto Peixoto Velho e Mauricio Antonio de Lemos, os tenentes Aristides Augusto Villas Boas e João Baptista da Motta e o alferes Palmiro de Souza Pena, devendo ser elogiados em ordem do dia do exercito, pela intelligencia, zelo e lealdade com que se houveram no desempenho de suas funcções;

Determinando que espeça-se ordem para que se recolham:

A' Escola Militar do Ceará, da qual são alumnos, os alferes em commissão João Damasceno de Albuquerque e Francisco Lemos, a quem se permite demorar um mez no estado das Alagoas;

A' escola Militar do Rio Grande Sul, o tenente-coronel de engenheiros Henrique Augusto Eduardo Martins, lente da mesma Escola;

Permittindo-se que:

Os alferes Abrahão José Maia, do 20º batalhão de infantaria, e Ignacio Ferreira Soares, do 1º regimento de cavallaria, gozem as licenças com que se acham para tratamento de saude, este no Estado do Rio Grande do Sul e aquelle no de Goyaz;

O tenente-coronel João Frederico de Almeida Fagundes, lente da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aguarde no de Minas Geraes a abertura das aulas da referida escola;

Nomeando secretario da inspecção do 1º batalhão de engenharia o tenente do 24º batalhão de infantaria José Ferreira Dias Junior;

Transferindo para: o 5º regimento de artilharia o 1º tenente do 6º da mesma arma Paulino da Rocha Freytag, o 23º batalhão de infantaria o alferes do 33º Honorio de Magalhães Carneiro, o 27º o alferes do 22º Pergentino Athayde Mello, o 16º o tenente do 15º João de Mattos Nogueira, o 24º o tenente do 39º Luiz Mariano de Campos, o 34º o alferes do 18º Pedro da Silva Trovão, o 16º o alferes do 1º Alfredo Ferreira Piquet e para o 12º o alferes do 24 da mesma arma Arsenio Maia;

Concedendo as seguintes licenças:

Para tratamento de saude: de tres mezes aos alumnos da Escola Militar desta capital João Victor de Castro Leão e Raul Moreira Marques, no Estado de Pernambuco, e Alcibiades de Mattos Guerra, no do Pará, e da Escola Militar do Ceará, Alfredo Guimarães e Eduardo Bragança, no do Maranhão, e de dous mezes ao addido ao Corpo de Alumnos da Escola Militar desta capital Balthazar Souto Maior, no Estado de S. Paulo, dando-se-lhe passagem para descontar na fórma da lei;

Para, em 1895, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta Capital:

Aos paisanos Americo Mello, Celestino Corrêa Cardoso, Carlos Leonardo de Campos, Antonio Baptista de Mendonça Filho, Alvaro Xavier de Souza e Brum de Gusmão, os quaes deverão assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da Escola.—Communicou-se ao referido commandante;

Na Escola Militar do Ceará:

Ao paisano Raymundo Lopes do Amaral, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da Escola;

Mandando:

Elogiar em ordem do dia dessa repartição pelos bons e importantes serviços que tem prestado com a maxima dedicação, zelo e intelligencia na ardua commissão de fortificar e artilhar o forte desta capital o tenente-coronel Nicolau Alexandre Muniz Freire e os seus dignos ajudantes maiores Francisco de Paula Borges Fortes, José de Sá Earp e o capitão Manoel de Almeida Cavalcanti.

Pôr:

Em liberdade o capitão de fragata reformado da armada Nacional Aristides Monteiro de Pinho, que se acha preso na fortaleza da Conceição;

A' disposição:

Do commando da Escola Militar desta capital o sargento do 14º regimento de cavallaria Evaristo Roso, o soldado do 16º batalhão de infantaria Sebastião Guimarães de Souza Rosa e o 1º sargento do 10º da mesma arma Erico Duarte Martins, a quem por portaria de 13 do mez findo se concedeu licença para, em 1895, se matricular na dita escola.— Communicou-se ao commandante da Escola;

Do commandante do 7º districto militar os alferes Antonio Lourenço da Fonseca e Palmiro de Souza Ponce, ficando desde já incluído no 8º batalhão de infantaria;

Do commandante da Escola Militar do Ceará o alferes do 10º batalhão de infantaria Ignacio Bento Luiz Ferraz e o soldado do 23º da mesma arma Alpheu Ribeiro do Alvim;

Do Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas, afim de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o capitão do corpo de Engenheiros Innocencio de Barros e Vasconcellos.— Communicou-se ao referido Ministerio;

Dar baixa do serviço do exercito ao aprendiz de musica da Escola Militar desta capital João de Macedo Portella, ao anspçada do 1º batalhão de infantaria Manoel Ferreira Campos Sobrinho, aos cabos de esquadra do 7º da mesma arma Hygino de Oliveira Vianna e Antonio Rodrigues Lauriano aos soldados do 9º regimento de cavallaria Candido Marcellino de Freitas e Felix Vidal dos Santos e ao soldado do 14º da mesma arma Lindolpho de Vasconcellos;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado Vitalino Marcello de Souza, que ficou inutilizado no combate da Armação, em Nictheroy.

Passa a servir:

Na guarnição do estado da Bahia, até á reabertura das aulas, o addido á Escola Militar do Ceará Luiz Bacellar;

Na guarnição do Pará o 2º tenente Fructuoso Mendes e no contingente do 9º regimento de cavallaria destacado em Pernambuco o tenente Candido Forjaz;

Na fortaleza de S. João o alumno da Escola Militar desta Capital alferes Rosalvo Mariano da Silva; na guarnição do estado do Ceará o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Maximiano José Martins, e á disposição do commandante do 2º districto militar o alferes Francisco de Paula Cisneiro Cavalcante;

Na guarnição do estado das Alagoas o 2º tenente em commissão Alfredo Sá de Miranda; na do estado de Matto Grosso o alferes em commissão Manoel Candido de Pinho; na do Rio Grande do Norte o 2º tenente Alípio Bandeira; na do Maranhão o alferes em commissão João Baptista de Moura Carvalho; na da Parahyba do Norte o 2º tenente Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro e no 13º batalhão de infantaria o alferes, tambem em commissão, Luiz Pinto de Sá Ribas, todos alumnos da Escola Militar desta capital.

Dia 16

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1894 — Circular.

Aos 1ºs secretarios do Senado e Camara para dos Deputados, ao procurador geral da Republica, aos ministros de Estado e ás repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.

Communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de 15 do corrente fui nomeado ministro de Estado dos negocios da guerra.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Ao director da secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que é nomeado official de gabinete deste ministerio o chefe de secção da Secretaria de Estado Manoel Joaquim do Nascimento e Silva e auxiliares do mesmo gabinete os 2ºs officiaes Manoel Fernandes Machado e Guilherme Antonio Lopes e os amanuenses Alonso de Niemeyer e Emilio do Uzeda.

A' Repartição do Ajudante-General, communicando-se que são nomeados o major do Corpo de Engenheiros Gabino Bezouro e o tenente de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes, este ajudante de ordens e aquelle secretario militar deste ministerio.

Copia — Escola Superior de Guerra, 19 de novembro de 1894.

Ordem do dia n. 278 — Faço sciente, para os devidos effectos, ao corpo docente, pessoal administrativo e alumnos desta escola de que na presente data passo a suprema administração do estabelecimento ao Sr. general de brigada Francisco José Teixeira Junior, não só por haver sido eu designado para honrosa commissão que approuve ao governo confiar-me na Europa por aviso de 31 do passado mez, como por haver o discinctissimo collega, que ora me substitue, sido reintegrado por decre-

to de 13 do vigante no exercicio do elevado cargo de chefe da mais importante instituição de educação militar do nosso exercito e á que sua illustração e reconhecida competencia já dera o mais auspicioso impulso no sentido de serem atingidos os nobres fins e elevados intuitos que determinaram uma tal creação.

Entregues assim a mãos já experimentados os destinos desta escola de ensino profissional e educação civica só me resta, ao fazer as minhas saudosas despedidas, agradecer, penhorado, aos Srs. membros do magisterio o intelligente auxilio que me prestaram em relação á parte da administração mais intimamente ligada ao ensino, concorrendo com os seus valiosos e illustrados pareceres para as deliberações tomadas sobre essa particularidade, ao pessoal administrativo pelo exacto cumprimento de deveres, dentro das respectivas espheras de acção, e eficaz collaboração para o regular funcionamento de todos os ramos do serviço e a melhor ordem em todas as repartições e dependencias, e, finalmente, aos Srs. officiaes alumnos, o terem concorrido por seu civismo, applicação e procedimento correcto na sociedade para elevar ainda mais o nome desta escola, de que são filhas illeceles, confirmando-lhe os foros já arraigados por honrosa tradição.

A todos toço os mais encomiasticos louvores de que são indubitavelmente mercedores por mais de um titulo, e, com a minha amizade, offereço-lhes onde quer que me leve o destino os meus serviços que pular de qualquer modo aproveitar.—General de brigada, *Jorge Vicente Leite de Castro*, director.

Confôrme o original. — *Felippe Ferreira Alves*, major secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados os cidadãos Theophilo José Ribeiro da Silva e Manoel Floriano Cardozo para os cargos de carteiros puros da Repartição Geral dos Correios, com os vencimentos da lei.

O Sr. ministro da industria, general Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat designou seu secretario o Sr. tenente-coronel Dr. Tito Augusto Portocarrero o seguinte aviso:

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Habitudo a vos estimar e considerar desde as escolas militares em que tive a felicidade de contar-vos no numero dos meus distinctos discipulos e mais tarde no dos mais illustres collegas do magisterio, minha estima e consideração, accrescidas da gratidão que hoje vos devo, subiram do ponto por vossa dedicação em limites á causa da Republica, por vosso inextinguivel amor ao trabalho, por vossa brilhante intelligencia e inconcussa honestidade, postas á prova no exercicio do importante cargo de meu secretario na gestão dos negocios da industria, viação e obras publicas, de que fui incumbido pelo Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, a cuja confiança não poderia corresponder si não fora a efficaz, valiosa, desinteressada e leal coadjunção que encontrei de vossa parte, tanto mais quanto os multiplos serviços que correm pela pasta da guerra absorviam quasi todo o meu tempo e minha actividade.

Não menos relevantes foram os serviços militares, que com todo o valor, patriotismo e abnegação prestastes durante a revolta, do que dou testemunho por haver encontrado em vós durante esse triste periodo da historia de nossa cara Patria um dos meus mais restimosos e infatigaveis auxiliares.

Por tudo quanto acabo de dizer, me é sumamente grato cumprir o dever de vos louvar

e de vos hypothecar muita gratidão angustando-vos ao mesmo tempo o futuro o mais brilhante.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.—Ao cidadão tenente-coronel Dr. Tito Augusto Portocarrero.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Galinete—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Tão valioso foi o concurso que me prestastes com a vossa intelligencia, zelo, lealdade e dedicação pelo serviço durante todo o tempo da minha administração, que ao retirar-me deste ministerio não posso deixar de vos louvar e testemunhar os meus sinceros agradecimentos.

Ao entrar para elle, apenas vos conhecia por essas brilhantes irradiações do vosso talento com que no jornal ou no livro vos tendes manifestado cultor eximio das letras; ao retirar-me, porém, levo a convicção de que a tal predicado ainda alliais uma pureza de sentimentos e uma inteireza de caracter tão completas que reunidas ao magistral desempenho que tendes dado ás funções que exercis de director de uma das mais importantes directorias desta secretaria, por sobre vos constituíram um cidadão da estima e consideração do governo, ainda vos tornam um verdadeiro ornamento do funcionalismo publico brasileiro que deve orgulhar-se de possuir-vos em seu seio.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.—Sr. Joaquim Maria Machado de Assis, director-geral da Directoria de Viação.

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1894

Companhia Banha Rio Grandense Alves, representada por seu procurador, pedindo approvação da reforma dos seus estatutos.—Apresente a competente procuração e reconheça a assignatura da petição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 19 de novembro de 1894

Officios expedidos:

Ao director do Archivo, remettendo, afim de serem registradas, as portarias de licença de Carlos de Cerqueira Aguirre e José Alves Teixeira.

Aos ministros da justiça e negocios do interior, da industria e viação e das relações exteriores e ao chefe de policia desta capital, agradecendo e respondendo aos officios, em que communicaram terem entrado no exercicio dos respectivos cargos.

Ao 1º secretario do Congresso Nacional, agradecendo e respondendo ao officio em que communicou ter o Congresso recebido o compromisso constitucional, em sessão de 15 do corrente, do Presidente e Vice-Presidente da Republica, eleitos para o quadriennio de 15 de novembro de 1894 a 15 de novembro de 1898.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1894

Joaquim Insley Pacheco, J. Machado & Companhia, Manoel Frgundes de Rezende e Roberto do Couto & Comp.—Indeferidos.

Directoria da Instrucção

Expediente de 17 de novembro de 1894

Officio do Dr. director geral da fazenda municipal, apresentando as folhas de frequencia dos professores primarios do 1º grão do 1º e 12º districtos escolares, correspondentes ao mez de outubro findo.

Dia 19

Ao inspector escolar do 7º districto, pelindo informações ao requerimento da professora particular Francisca Rosa de Oliveira, que pede subvenção para a escola que dirige á rua S. Gabriel n. 1, freguezia do Engenho Novo.

— Portaria a adjunta effectiva Maria Augusta Monteiro de Farias, para que tenha exercicio na 8ª escola para o sexo feminino do 8º districto.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 17 de novembro de 1894.....	4.356 213,230
Idem do dia 19 (até ás 3 hs.)	466:128,531
	4.822:341,811
Em igual periodo de 1893...	4.130:506,510

REZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de novembro de 1894.....	28:554,207
Idem dos dias 1 a 19.....	316:339,127

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 17 de novembro de 1894.....	335:950,275
Idem do dia 19.....	18:726,308
	354:676,583
Em igual periodo de 1893...	365:888,247

Termina no fim do corrente mez a cobrança do imposto sobre subsidio e vencimentos.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Exm. Sr. ministro das relações exteriores recebeu o seguinte:

PETROPOLIS, 19 de novembro de 1894—Exm. Sr. Dr. Carlos de Carvalho, ministro do exterior—Official—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que acabo de receber instruções telegraphicas ordenando-me apresente ao Exm. Sr. Presidente as felicitações do Governo Argentino por sua elevação ao posto com que o distinguiu o voto dos seus concidadãos, fazendo conhecer ao mesmo tempo a satisfação que causou na Republica Argentina semelhante acontecimento, rogando a V. Ex. tenha a amabilidade de fazer chegar a tão alto e distincto magistrado a expressão dos votos formulados em minha patria por sua felicidade.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta consideração.—*Garcia Meron*, Ministro Argentino.

— Exm. Sr. Dr. Carlos de Carvalho, Ministro de Relaciones Exteriores—Official.

PETROPOLIS, 19—Tengo el honor de comunicar V. E. que acabo de recibir instrucciones telegraphicas ordenando-me presente al Exmo Presidente las felicitaciones del Gobierno Argentino por su elevacion al puesto con que lo ha favorecido el voto de sus concidadanos, haciendo conccer al mismo tiempo la satisfacion con que en la Republica Argentina se mira ese acontecimiento, rogando a V. E. tenga la amibilidad de hacer llegar hasta tan alto e distinguido magistrado

la expression de los votos formulados em mi patria por su felicidad. Reitoro a V. E. protestos do mi mas alta consideration.—Garcia Meron, Ministro Argentino.

— Foram transmittidos ao Sr. Presidente da Republica os seguintes:

MONTEVIDÉO—15 de novembro de 1894.

Saludo a V. Ex. en el dia de su exaltacion al poder y hago votos porque los patrioticos esfuerzos de V. Ex. sirvan para hacer inmovible la paz en aquella gloriosa nacion.—E. B. Moreno, ministro.

MONTEVIDÉO, 17—Transcrevo o despacho dos commandantes e inferiores da flotilha do Alto Uruguay, divisão do norte: «Em nosso nome e da officialidade da flotilha e divisão do norte, vos saudamos, certos de que a patria tem no vosso passado e civismo as necessarias garantias de um governo sabio e que, seguindo honrosas tradições, manterá em toda a plenitude nossa, supremacia historica.—Americano Freire, commandante interino.—General Rodrigues Lima, commandante da divisão do norte.» Saudações respeitosas.—Marques Carvalho.

MONTEVIDÉO, 17 — Transmitto o telegramma do commando interino da flotilha do Alto Uruguay. «Flotilha cheia de jubilo sauda e congratula-se com o chefe da nação, pelo glorioso anniversario da Republica.—Americano Freire.» Saudações respeitosas.—Marques Carvalho.

BUENOS-AIRES, 15—Ao encetardes o governo cujo patriotismo está firmado no vosso passado, accetfamos as nossas felicitações e os votos que fazemos em prol do futuro de nossa grande patria.—Coronel Guadmosim, addido militar.

ARACAJU', 17—Inteirado do vosso manifesto que me foi transmittido em telegramma pelo ministro do interior, datado de hontem, de terdes assumido a presidencia da Republica, faço votos para que a contento de todas as classes que constituem a nação, possaes realizar o vosso programma, completando a obra grandiosa do vosso antecessor e dando á nossa patria longos annos de paz, ordem e progresso. Saúdo-vos.—Coronel Valladão, presidente do estado.

CEARA', 18 — Tenho a honra de accusar ter recebido vosso telegramma de 15 do corrente, communicando-me haverdes sido empossado do cargo de Presidente da Republica, para o qual fostes eleito pelo voto directo da nação e bem assim a nomeação de novos ministros que convosco inauguraram o segundo cyclo normal do regimen republicano. Asseguro-vos que podeis contar com meus sinceros e reaes serviços, esforçando-me para que o regimen presidencial federativo tenha realizção pratica que mais e mais avigore as optimas relações que teem havido até agora entre o governo deste estado e o da União, não fomentando doutrinas outras que não sejam aquellas que assegurem a paz com a ordem e progresso da nação brasileira. Saúdo-vos.—Bezerril Fontenelle, presidente.

BELÉM, 19 — Saúdo-vos por haverdes assumido o governo presidencial. Vossa eleição era uma aspiração nacional, vossos precedentes honrosos, a pureza de vossos sentimentos republicanos são a segura garantia com que consolidareis a Republica pela completa pacificação do paiz e confraternização brasileira.—Gentil Bittencourt, vice-governador.

NATAL, 17 — Sciante vosso telegramma. Reitoro sinceros protestos pela perfeita solidariedade dos republicanos norte-riograndenses com o vosso patriotico governo, tão auspiciosamente saudado pela opinião nacional. Em todo o estado foi festejada jubilosamente vossa ascensão á presidencia da Republica.—Pedro Velho, governador.

OURO PRETO, 16 — Em nome do povo mineiro congratulo-me com a patria brasileira pela auspiciosa posse do vosso governo. Julgo interpretar sentimentos mineiros assegurando seu concurso leal e patriotico em prol dos destinos da Republica. Governo de Minas ufana-se facto transmissão constitucional do Governo Federal e assegura-vos seu concurso em bem da paz, progresso e ordem da Republica.—Bias Fortes.

BAHIA, 17—De todos os pontos do estado onde a noticia de vosso advento ao Governo da Republica va chegando, me teem sido enviadas innumerables congratulações entusiasticas que transmitto-vos com sincero prazer. Saúdo-vos. Rodrigues Lima, governador.

NATAL, 17. — Hosannas ao grande republicano Dr. Prudente de Moraes e á Patria.—Meira e Sá, chefe de policia.

MARANHÃO, 18 — Apresento respeitosas felicitações.—Gomes Castro.

ARACAJU', 17 — Em nome da assemblea legislativa deste estado vos felicito por haverdes assumido a presidencia da Republica e faço votos para que vosso governo seja um periodo de paz e prosperidade no Brazil.—Dr. João Vieira Leite, presidente da assemblea.

S. PAULO, 17 — Transmittivo o telegramma seguinte da Camara Municipal de S. José do Rio Pardo: «A camara municipal em sessão civica solemne congratula-se convosco pelo anniversario da fundação da Republica e pela posse do Dr. Prudente de Moraes, a quem pede transmittir felicitações.—Francisco de Escobar.—Honorio Dias.—Frederico Peixoto.—Coronel Felicissimo.—Major Joaquim Gonçalves.—Antonio Macedo.»—Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.

S. PAULO, 17 — Transmittivo o telegramma seguinte do presidente da Camara Municipal do Espirito-Santo do Pinhal: «Em nome do municipio, saúdo o primeiro magistrado da Republica Brasileira eleito pelo suffragio popular.»—Bernardino de Campos, presidente do estado de S. Paulo.

BELÉM, 17 — Com satisfação vos comprimento, bem como os camaradas deste districto, felicitando-vos por haverdes assumido o cargo de chefe da nação. Saúdo-vos.—General Coelho.

RIO GRANDE, 17 — Como commandante interino do 6º districto militar felicito V. Ex. pela posse do governo supremo da Republica e solicito dignar-se de acceitar meu substituto. Saúdo V. Ex.—Jorge Diniz de Santiago, general de brigada.

PELOTAS, 16—O povo de Pelotas, festejando o glorioso anniversario da proclamação da Republica em solemne sessão, cumpre o grato dever de dar publico testemunho da sympathia que o vosso laureado nome nelle despertou e da confiança que lhe inspira o governo que ides iniciar sob tão promettedores auspícios, da vossa comprovada rectidão. Do vosso reconhecido amor á Republica, das vossas honrosas tradições de administrador e politico, este povo, sentinella avançada da liberdade, tudo espera em prol ao progresso do paiz e estabilidade das instituições republicanas.—Dr. Miguel Barcellos—Major Germano—2º tenente da armada Lima Franco.—Tenente-coronel Jacintho Dias Meirelles Leit.—Guilherme Chenique — Cesar Dias Lins — Carlos Massot.

BACELLAR, 18—Causa-nos optima impressão organização ministerial. Saudamos a Republica por ter-vos á frente da alta administração do negocios publicos—Juiz do direito substituto, Henrique Jorge Rodrigues, promotor publico.—Antonio Carlos da Costa Carvalho, juiz municipal.

MACAÉ, 17—A Camara municipal de Macaé interpretando os sentimentos patrioticos dos seus municipes, congratula-se com V. Ex. e com a Nação Brasileira, pela sua auspiciosa ascensão ao poder, deixado constitucionalmente pelo invicto e correctissimo Marechal Floriano Peixoto que muito se empenhara na consolidação da Republica.

O Vice-Presidente em exercicio, Dr. Manoel Pereira de Souza.

PORTO ALEGRE, 19 — Applaudindo vosso manifesto saudamos V. Ex., fazendo votos pela prosperidade do Brazil.—Directoria do Partido Colonial: Miguel Friederichs, presidente.—Carlos Bollo, secretario.—Otto Fenselau.—Theodor Rheincken.

MONTE ALEGRE, 18 — A Camara Municipal desta cidade congratula-se e comprimenta tão illustre presidente que hoje assumo o honroso posto do governo florescente da Republica Brasileira.—Vicente Meirelles do Carmo, presidente.—Antonio Thomaz F. Rezende, vice-presidente.—Olympio Soares de Vasconcellos, secretario.—Antonio F. Villela de Andrade.—Modesto Martins de Sá.—Luiz Soares Pereira.—José Villela Marques.

PALACIO, 15 — Eu e os officiaes do 39º batalhão temos a honra de saudar V. Ex. com quem nos congratulamos pelo dia de hoje.—Antonio Tupy.—Ferreira, tenente-coronel.—Cacequy.

CARMO, 17 — A Camara Municipal da cidade do Carmo no estado do Rio de Janeiro tem a honra de comprimentar a V. Ex. brasileiro republicano, convicto de que continuareis a illustrar o solo da patria com a liberdade ensinada nos bellos campos de Ypiranga.—Dr. Antonio Diogo de Carvalho.

ARACAJU, 19 — O administrador dos correios deste estado e seus empregados comprimentam e felicitam a V. Ex. pela vossa posse no alto cargo de presidente da Republica. Do vosso criterio e justiça muito espera a Nação Brasileira.—O administrador, Candido do Prado Pinto.

PALMAS, 18 — O 2º batalhão de S. Paulo, acampado na fronteira de Palmas, comprimenta o eminente patlista que hoje assume a suprema magistratura da Republica e deposita no seu patriotismo e no seu talento as mais bem fundadas esperanças.—Alberto de Barros, tenente-coronel.

MARAGOGIPE, 19 — Eu e o conselho, em nome do povo, congratulamo-nos por terdes assumido em paz a presidencia da Republica.—Mello, intendente.

GOYAZ, 19. — Parabens á patria brasileira pela vossa almejada investidura ao cargo de presidente da Republica.—Luiz Nunes, secretario, aposentado da extincta Relação.

GOYAZ, 17—Como representante do municipio de Goyaz, saúdo cheio de enthusiasmo o eminente cidadão cujo governo a patria anciosamente aguardava.—O intendente, Bernardo Antonio de Faria Albernaz.

FAXINA, 18—Felicito a V. Ex. como primeiro magistrado da nação de quem o paiz muito espera e confia.—Coronel Fructuoso Bueno Pimentel, commandante superior da Faxina.

MARIANNA, 18—Felicito a V. Ex. pela vossa elevação ao alto cargo de primeiro magistrado da Republica.—Raymundo Brandão, promotor da justiça.

BAHIA, 18—Muitas felicitações pela vossa elevação. Saúdo-vos.—S. Marcos, contra-almirante, inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

NATAL, 18—A força publica estadual do Rio Grande do Norte sauda ao inelyto cidadão que assumiu a direcção suprema do paiz.—José da Costa Villar Filho, tenente-coronel.

NAZARETH, 17—O Conselho Municipal desta cidade tem a honra de congratular-se com V. Ex. pelo inicio do governo consoldador a Republica Brasileira.—José Thomaz dos Santos Silva.—A. Antonio Rufino Cardoso.—Octaviano Pedreira Gomes.—Manoel Ignacio Moraes.—Henrique José de Andrade.—S. Antonio de Jesus.

BELÉM, 18—O partido republicano democratico felicita a V. Ex. pela posse do mais alto cargo da Republica, vendo neste facto o inicio do verdadeiro regimen republicano e a garantia da paz e da liberdade.—Dr. Americo Santa Rosa.—Vicente Chermont Miranda.—Demetrio Bezerra.

RECIFE, 18—Felicito-vos pela posse do governo da Republica.—O administrador do Correio de Pernambuco, Bento Borges da Fonseca.

RECIFE, 15—Dirigimos respeitosaes felicitações ao primeiro magistrado da nação, fazendo votos para que se realize seu patriotico programma.—Tobias Andrade.—Rocha Carvalho.—Nery Silva.—Goes Cavalcante.—Francisco Medeiros.—Carlos Vaz.—Affonso Albuquerque.—Mello Junior.—Rodolpho Galvão.—Cassiano Lopes.

NATAL, 17—Os officiaes desta guarnição tem a honra de vos comprimentar e fazem votos para que vosso governo seja fecundo em beneficio para nossa patria. Saudações.—Virginio N. Ramos, tenente-coronel.—Claudio Cruz, major.—José da Costa Villar Filho, tenente.—Antonio Augusto Athayde, tenente.—Francisco I. Mello Rego Barros, alferes.—Francisco Novonino Souza, alferes.—Ildefonso Monteiro, alferes.—Manoel V. Monteiro, alferes.—F. do Rego Monteiro, alferes.—José Barbosa, 2º tenente.—Alexandre C. Vasconcellos, alferes.—Antonio Coelho, capitão.—Aristides Monteiro, alferes.—Azarias José de Souza, alferes.—Nestor da Silva Brito, alferes.

RECIFE, 17—Felicito-vos pela posse da presidencia da Republica desejando que o primeiro governo civil do Brazil sirva de modelo a seus successores.—O procurador da Republica, Luiz Antonio de Andrade.

NATAL, 17—Intendencia Canguaretana por si e seus municipes vem jubilosa congratular-se com V. Ex. pela posse do primeiro magistrado da republica e fundam no vosso sabio governo esperanças, o engrandecimento e prosperidade da patria brasileira.—Fabricio Maranhão.—Manoel da Costa.—Cyriaco.—Marinho.—Alexandre Mulatinho.—Joaquim Francisco.—Emygdio.—Facundes.—Tertuliano Soares.

BAHIA, 17—Saúdo ao Presidente da Republica, a cujas luzes e patriotismo a Nação brasileira acaba de confiar os seus destinos.—Director da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Antonio Cerqueira Pinto.

SERRINHA, 17—O municipio de Serrinha, estado da Bahia, compartilhando alegria cham-se possuidos desde o memoravel dia 15 dos brasileiros se apresenta respeitoso a V. Ex. suas saudações. Com o criterio, tino e probidade, que tendes, felicissimos serão os annos de vosso governo.—Ponciano Oliveira, juiz de direito.—Cicero Seabra, promotor.—Oswelgino Cardoso.—Joaquim Campos Filho.—Leoncio Freitas.

GOYAZ, 17—Jubiloso saúdo o eminente estadista a quem está reservada a gloria de realizar o ideal republicano consubstanciado a Constituição de 24 de fevereiro.—Joaquim Xavier Guimarães Natal, juiz seccional.

BELÉM—Com os olhos no futuro da Patria saúdamos.—O juiz seccional, Mendes Pereira.—Pereira Lima.—Martins Pinheiro.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 18—Os empregados da Alfandega do Maranhão vos saudam jubilosos por ver-vos na direcção suprema do paiz, e fazem ardentes votos pela prosperi-

dade de vosso patriotico governo, que consideram solida garantia da paz, progresso e engrandecimento da Patria.—Antonio Leite Moraes Rego, servindo de inspector.

MAR DE HESPAÑIA, 18—Em nome do povo desta comarca, saúdamos V. Ex., o primeiro magistrado da Nação.—F. de Vasconcellos, juiz de direito.—Affonso Infante Vieira, juiz substituto.—Leandro Ratisbona, advogado.—Luiz Porfírio da Rocha, advogado.—José Werneck da Silva, advogado.—Francisco de Assis Nogueira Penido, escrivão.—Arthur Pelidriano, escrivão.—Agostinho José Pereira, advogado.—Estevão Magalhães Pinto, advogado.—Luiz Bonifacio de Araujo Junior, promotor da justiça.

BELÉM, 19—A redacção da Republica saúdamos com effusão e sente-se feliz em apoiar vosso governo.—Theotónio Brito.—Chaves da Costa.

SANTOS, 18—Congratulamo-nos pela vossa auspiciosa ascensão ao supremo governo da Republica.—O agente official de immigração e mais empregados.—Tancredo Azevedo.

NAZARETH, 18—Conselho municipal, em sessão extraordinaria, saúdo V. Ex., pela auspiciosa posse da presidencia da Republica.—Ezequiel Monteiro da Costa, presidente.—Frederico de Mello Pitta, vigario.—Manoel Leoncio Gavião.—Angelo Muniz Barreto.—Francisco José dos Passos.—Areia Amargosa.

FLORIANOPOLIS, 18—Felicito-vos, congratulando-me com a nossa patria.—Domingos Peixoto, administrador dos correios.

SANTOS, 18—Aceitae nossas saudações por vossa investidura no eminente cargo de Chefe da Nação.—O tenente-coronel comandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional e sua officialidade, Tancredo Azevedo.

UBERABA, 18—A Camara Municipal de Uberaba, interprete dos sentimentos de seus municipes, vos envia sinceras felicitações pela posse do primeiro magistrado da Nação.—Antero Rocha.

BELÉM, 19—Os officiaes do 4º batalhão de artilharia de posição vos enviam as mais respeitosaes saudações. Muito confiam no vosso governo ao qual hypothecam dedicado apoio moral e material.—Tenente-coronel Drumond.

CURITYBA, 19—Os officiaes do 4º batalhão provisório do estado de S. Paulo, em operação neste, vos saudam e pedem a V. Ex. a conservação do tenente-coronel Olympio de Castro no commando do mesmo até seu regresso de S. Paulo. Viva a Republica!

S. SEBASTIÃO, 19—A Camara Municipal de Villa Bella, interpretando fielmente o pensamento de seus municipes, saúdo respeitosaemente a V. Ex., no dia 15 do corrente e faz sinceros votos pela futura administração de V. Ex. Viva a Republica Brasileira! Benedicto J. dos Santos, presidente da camara.

GOYAZ, 19—Realizaram-se aqui estrondosas festas pelo advento da paz e da lei.—Bulhões.

RECIFE, 18—Em nome de meus mais puros sentimentos republicanos, saúdo-vos na qualidade de Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—José Pereira Guimarães, inspector do arsenal de marinha.

RECIFE, 16—Comprimento e felicito a V. Ex. desejando ao vosso governo fiel e dedicado concurso dos bons republicanos para o progresso e o engrandecimento dos Estados Unidos do Brazil.—M. Aguiar Moreira.

BAHIA, 17—Jubilosos saúdamos ao eminente cidadão primeiro Presidente da Republica, eleito pelo suffragio popular, em cuja orientação patriotica confia todo o paiz.—Victoriano Pereira.—Dr. Pacifico Pereira.—Padre Bazilio Pereira.—Dr. Braulio Pereira.

THEREZINA, 15—A officialidade desta guarnição felicita-vos por haverdes assumido o alto cargo de Presidente da Republica Brasileira.—Pedro Augusto de Souza Mendes, alferes commandante da guarnição.

BAHIA, 17—Que Deus abençoe vossa administração.—Kolb, pastor evangelico.

RECIFE, 17—Felicito pela vossa posse, vosso patriotismo é fecundo e fonte de grandes esperanças.—Dr. Adelino Filho, director da Faculdade de Direito.

RECIFE, 17—Felicito respeitosamente V. Ex. fazendo sinceros votos para que seja bem succedido vosso governo, geralmente augurando de paz e felicidade para o Brazil. E-me sobre modo grato protestar minha solidariedade zelo e lealdade, serviço publico e particular V. Ex.—O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

VOLTA REDONDA, 17—Os factores historicos d'uma nação livre quando surgem revestidos de grandiosidade, devem trazer o sequito honorificante dos applausos com que o povo os consagra. A vossa entrada para a suprema direcção de nosso governo constitue um desses acontecimentos; e nós como representantes do genuino grupo republicano desta circumscripção enviando-vos as nossas felicitações, unimos a ellas os mais ardentes e sinceros votos para que o conjuncto de vossas reconhecidas qualidades de estadista e de politico seja garantia para o acabamento da obra patriotica ingentemente começada por vosso antecessor; a consolidação da republica e da felicidade de nossa patria.

Amparo da Barra Mansa, 15 de novembro de 1894.—Dr. Bernardino Franco.—Dr. Joaquim T. Mesquita.—Antonio Teixeira de Costa.—Gustavo de Lacerda Werneck.

SANTOS, 17—Por mim e mais empregados desta repartição, tenho a subida honra de levar a vossa presença respeitosaes cumprimentos e congratulações por achar-se V. Ex. na suprema direcção da nossa patria como seu primeiro magistrado, fazendo votos pelo vosso auspicioso governo.—O inspector, Godinho.

MARANHÃO—A redacção da Republica congratula-se com a vossa posse. Fidelidade.—Satyro Antonio de Faria.

BAHIA, 17—O Tribunal de Primeira Instancia da Bahia saúdo-vos pelo 5º anniversario da Republica e vossa posse como presidente eleito.—Guimarães Carne.—Candido Leão.—Braulio Xavier.—João Torres.—Leal Ferreira.—Felinto Bastos.—Gonçalves Tourinho.

MACAHYBA, 17—Vos saudamos pela posse do vosso governo, garantia da paz e engrandecimento da Republica.—Juiz de direito presidente da intendencia.

FRANCA, 17—O povo da Franca commemorou o dia 15 com festejos publicos, saudando na pessoa de V. Ex. a inauguração do segundo periodo presidencial, promessa segura de um governo honesto e democratico pela comprehensão exacta do regimen directorio republicano.—Antonio da Costa Valle.—José Theodoro de Mello.—Tiburcio José da Silva.—Urias Antonio do Nascimento.—Commissão dos festejos: Luiz Nogueira.—André Martins.—Dr. Mourão Belisario F. Gomes.—José Pedro Guimarães.

NATAL, 17—Eu e meus empregados temos a subida honra de saudar a V. Ex. como primeiro magistrado da Republica, predizen-lo a mesma um futuro de progresso e engrandecimento, do que é solida garantia a illustração e alto patriotismo de V. Ex.—O administrador dos correios, Dulcideo A. Cesar.

PORTO ALEGRE, 17—Congratulo-me com a patria republicana pela vossa ascensão ao cargo de chefe da nação.—Major Salomé Pereira.

PALMAS, 17 — O *forum* da comarca de Palmas congratula-se convosco pela vossa asção ao supremo poder da Republica. — **Januario Nunes**, juiz de direito interino. — **Antonio Teixeira**, substituto. — **Alfredo Bastos de Oliveira**, promotor de justiça. — **Carlos Monteiro de Salles**, advogado. — **Astolpho Rezende**, advogado. — **Manoel José Vieira Pires**, solicitador. — **Antenor de Araujo**, advogado. — **Emilio Brandão**, advogado. — **Constantino de Oliveira**, escrivão do 2º official. — **Francisco Paulo Dias Ribeiro**, escrivão do 1º. — **José Francisco da Silva Junior**.

PELOTAS, 17 — A guarda nacional do Pelotas cumpre com satisfação o dever de saudar a V. Ex. felicitando a Republica pelo inicio do auspicioso governo de tão illustre presidente. Digne-se V. Ex. de aceitar os unanimes protestos de profundo respeito da corporação que represento. — **Urbano Martins Garcia**, coronel commandante.

PORTO ALEGRE, 15 — Saúdo-vos como encarnação da Republica. — **Emygdio Itaquí**.

RIO GRANDE, 16 — Tenho a distincta honra de felicitar a investidura do primeiro magistrado da União, fazendo votos para que haja paz, prosperidade no vosso governo. — **Alcides Lima**.

OURO PRETO, 17 — Os representantes da justiça federal do estado de Minas Geraes congratulam-se com V. Ex. nesta auspiciosa data, de 15 de novembro pela vossa ascensão ao alto posto de chefe da nação, fazendo votos por um prospero governo em beneficio da patria. — **Eduardo Cerqueira Antero Botelho**. — **A. A. Celso Nogueira**. — **Escrivão**, José da Costa Lima. — **O porteiro**, Bernardino J. de A. Divino.

— Ao Sr. ministro da guerra foram dirigidos os seguintes:

NATAL, 17 — Os officiaes desta guarnição vêm apresentar-vos sinceras saudações, offerecendo-vos seu concurso, em favor das instituições vigentes, da paz e ordem. Saudações. — **Virginio Ramos**, tenente-coronel. — **Claudio Cruz**, major-fiscal. — **A. Coelho**, capitão. — **Antonio A. Athayde**, tenente. — **R. Normineu Souza**, alferes. — **Aristides R. Monteiro**, alferes. — **Azarias José de Souza**, alferes. — **Manoel N. Monteiro**, alferes. — **José da Costa Villar Filho**, tenente. — **Ildefonso Monteiro**, alferes. — **Francisco R. Monteiro**, alferes. — **Alexandre Carlos**, alferes. — **Nestor Silva Brito**, alferes. — **José Barbosa**, 2º tenente. — **Francisco Joaquim Rego Barros**, alferes.

MACEIÓ, 18 — Felicito-vos. — **João Carlos de Vasconcellos**,

PARANAGUÁ, 16 — Felicito-vos pela elevação ministro guerra. — **Pereira de Mello**, major.

RIO GRANDE, 16 — Desta cidade, onde me acho por estar aqui sede provisório do districto, respondo vosso telegramma agora recebido. Como commandante interino do 6º districto militar peço aceiteis minhas felicitações e vos digneis de transmittil-as ao Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes pela posse do governo da Republica. Saúdo-vos. — **Jorge Diniz de Santiago**, general de brigada.

MONTEVIDÉO, 17 — Felicito. Saudades. — **Paula Castro**.

BÁHIA, 17 — Saúdo-vos jubiloso em nome dos officiaes da guarnição deste transporte pela vossa auspiciosa ascensão aos destinos da gloriosa patria. — 1º tenente **Joaquim Sarmiento**, commandante do *Penedo*.

PELOTAS, 16 — Saúdo o illustre ministro. — **Faco**.

PELOTAS, 16 — Parabens. Abraço-vos. — **Alferes Theodoro Mello**.

BAGÉ, 16 — Felicitações. — **Antonio Francisco Corrêa**, capitão.

BELÉM, 18 — Com satisfação recebi vossa comunicação que agradeço, felicitando-vos por se achar a vosso cargo a pasta da guerra Saúdo-vos. — **General Coelho**.

CAÇAPAVA, 18 — Como representante da officialidade do 3º regimento de cavallaria, cumprimento V. Ex., e desde já felicito a Republica e ao exercito pela feliz escolha. — **João Manoel Menna Barreto**, major.

PORTO ALEGRE, 16 — Felicito ao exercito por se achar V. Ex. na direcção dos seus destinos. Viva a Republica! — **Liberato Augusto da Silva Ribeiro**, capitão.

PORTO ALEGRE, 18 — Felicito vossa nomeação para o ministerio. — **Capitão Luiz Perane**.

PORTO ALEGRE, 15 — Felicito cordialmente V. Ex. pela entrada no ministerio, iniciada a nova phase presidencial. Viva a Republica! Saudações. — **Tenente-coronel Adolpho**.

PORTO ALEGRE, 16 — Felicitações ao exercito pela vossa nomeação para o Ministerio da Guerra. Saúdo o meu velho amigo e camarada. Viva a Republica! — **General Moura**.

PORTO ALEGRE, 17 — Aceitae felicitações pela vossa collocação importante no posto de defesa da Republica que tanto amais. Rogo que transmittais ao cidadão Presidente e de mais membros do governo as minhas saudações, embora as alvoradas alegres deste 15 de novembro se transformassem funeraes mãe e filho Euclides. — **Coronel Marcelano**, commandante da Escola Militar.

PORTO ALEGRE, 18 — Saúdo-vos. Aceitae sinceras felicitações, pela justa nomeação. — **Coronel Salustiano**.

PORTO ALEGRE, 18 — Recebi e transmitti para o Rio Grande, onde se acha o commandante do 6º districto, vosso telegramma de hontem, aproveitando a oportunidade para saudar-vos e felicitar-vos pelo alto cargo a que fostes elevado e garantir perfeita disciplina das forças sob meu commando. — **Coronel Antonio Alves Pereira Salgado**, commandante das forças nesta capital.

BUENOS AIRES — **Coronel Guatemosim** pede-me dizer-vos: «Felicitando o amigo regosijo-me como militar patriota pela sua nomeação» — **Raul do Amaral**, encarregado negocios.

S. PAULO — Li e applaudi vossa nomeação, Congratulações a vós, exercito e patria — **Major Henrique Macedo**.

RECIFE, 16 — Tenho satisfação accusar vossa comunicação posse presidencia Republica illustre Dr. Prudente Moraes, que pôde contar com meu concurso e dos nossos camaradas das guarnições dos Estados que compõem 2º districto sob meu commando em prol consolidação nossas instituições politicas. Felicito-vos escolha vossa pessoa cargo ministro guerra, assim aos vossos collegas encarregados das demais pastas. Saudovos. Viva a Republica! — **General Ewerton**.

RECIFE, 17 — O 2º batalhão infantaria comprimenta V. Ex. acertada escolha do Exm. Sr. presidente Republica. Confiae nossa dedicação e lealdade. — **Pedro Paulo**, coronel commandante.

CURITYBA, 16 — Cordeaes felicitações. — **Vicente Machado**.

CURITYBA, 17 — Vossa merecida escolha dirigir pasta guerra constitue penhor seguro de que sentiamos hontem periodo verdadeiramente republicano. Saudações. — **Ernesto Lima**.

S. PAULO, 16 — Cordeaes saudações. — **Bernardino de Campos**, presidente de São Paulo. — **J. A. de Cerqueira Cesar**, vice-presidente.

CURITYBA, 16 — Soldado vosso amigo vos saúda contente. — **Capitão Aguiar**.

— Ao Sr. ministro da marinha foram dirigidos os seguintes:

NOVA-YORK, 19 — Meus cumprimentos. — **Guillobel**.

RECIFE, 18 — O prestigio do vosso nome é o prenuncio de uma nova phase de prosperidade para a nossa marinha. Peço venia para saudar-vos. — **Pereira Guimarães**, inspector.

MACEIÓ, 17 — Felicito-vos pela bem merecida confiança Presidente da Republica com a vossa nomeação ministro; offereço-vos meus serviços quer publicos quer particulares. — **Barão de Itaipú**, governador.

S. PAULO, 16 — Cordeaes saudações. — **Bernardino de Campos**, presidente de S. Paulo. — **J. A. de Cerqueira Cesar**, vice-presidente.

VICTORIA, 16 — Almejo todas as felicidades vossa administração. — **Presidente do Espirito Santo**.

— Ao Director do *Diario Official* foi dirigido o seguinte:

ENTRE RIOS, 19 — O povo do districto de Bemposta (Parahyba do Sul), estrepitosamente e com verdadeiro jubilo, levanta-se saudando o governo civil da lei e da justiça na pessoa de Prudente de Moraes e faz gloriosa saudação ao valoroso marechal Floriano Peixoto.

A comissão, Felisberto Domingos Alves. — **Conego Luiz Antonio da Cunha Ferreira**. — **Virgilio Rodrigues Ferreira**. — **Raymundo José**. — **Claudio de Mattos**. — **Carlos Muratoy**. — **Jacole Schmitz**. — **Abelio Augusto Rodrigues**. — **Julio Ferreira da Cruz**. — **Henrique Schmitz**. — **José Ferreira Salgueiro**. — **João Luiz de Faria**. — **João Dantas de Souza Mello**. — **José G. da Silva**. — **José P. Bittencourt**. — **Dr. Simphronio Fortunato Delia Cella**.

Congratulações — Camara Municipal de Nitheroy, 19 de novembro de 1894. — **Illm. Exm. Sr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Camara Municipal desta cidade, reunida hoje em sessão extraordinaria, resolveu approvar a seguinte indicação:**

«A Camara Municipal de Nitheroy, quanto já se tivesse feito representar por um comissão de tres de seus membros na posse do novo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, todavia, reunida hoje em sessão extraordinaria, não pôde deixar de congratular-se com a Nação por ver investido naquelle cargo o cidadão por ella escolhido no escrutinio de 1 de março do corrente anno, de accordo com o art. 47 da Carta Constitucional de 24 de fevereiro de 1891.

Esta camara, por si e como representante do povo Nitheroyense, apresenta a S. Ex. cordiaes felicitações por esse grande acontecimento, assegurando á sua administração todo seu insignificante apoio, maxime, em referencie á prosperidade da Republica, á manutenção da ordem e tranquillidade publicas e á união da familia brasileira.

Ao **Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros**, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — **Joaquim Brites da Silva**, vice-presidente em exercicio.

— **Faculdade de Direito** — **S. Paulo, 17 de novembro de 1894**. — **Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros**, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas sinceras felicitações por haver V. Ex. assumido a presidencia da Republica, e conscio da intelligencia e probidade que distinguem a V. Ex. estou certo de que, no exercicio de seu alto cargo, fará V. Ex. a felicidade de nossa Patria.

Saude e fraternidade. — **B. de Ramalho**, director.

Tribunal de Contas — Este tribunal mandou registrar hontem as despesas seguintes:

Ministerio da Fazenda. — Officios: Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Paulo n. 102 de 6 do corrente, pedindo o credito da quantia de 375\$335 para o pagamento de vencimentos de um empregado da Alfandega do mesmo estado.

Do juiz de orphãos de Araruama de 19 de outubro, requisitando o pagamento de juros e imprestimos do mesmo cofre, em favor do filho de Macedo Lopes, 300\$630.

Ministerio das Relações Exteriores. — Avisos:

N. 32 de 14 do corrente, pedindo para que a Delegacia em Londres seja indemnizado o nosso ministro em Paris, Sr. Dr. Gabriel de Toledo Pisa e Almeida, da quantia de 93\$704 ao cambio de 27 d. por elle despendida com telegrammas.

N. 33 da mesma data, mandando abonar pelo Thesouro Federal ao amanuense da secretaria, Raymundo Nonato Pecegheiro do maral a quantia de 500\$000, gratificação por serviço extraordinario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitadas por avisos ns. 1.839, 1.842, 1.848, 1.850, 1.853, 1.856, 1.858 de 13 e 14 do corrente:

Vencimentos do pessoal empregado no serviço de vigilancia, limpeza e conservação do eservatorio do Pedregulho, 1:243\$750; gratificações aos continuos, correios e serventes o secretario por serviço extraordinario, 400\$ e ao porteiro e continuo da inspeccoria geral de estradas de ferro idem, 400\$; sub-venção á Companhia do Lloyd Brasileiro por uma viagem na linha do sul, 9:000\$; na Intermediaria até Caravellas e Cannavieira, 1:083\$337; transporte de immigrants para os estados, 4:400\$900; fornecimento de drogas hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, 567\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Solicitadas por avisos ns. 3.936, 4.095, 4.098, 4.102, 4.106, 4.124, de 24 de outubro, e 13 do corrente:

Gratificação ao cidadão que exerceu o logar e conservador do laboratorio de botanica e zoologia da Faculdade de Medicina da Bahia, 80\$666; salarios dos trabalhadores do Museu Nacional, 1:236\$; aluguel dos prelios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, 1:000\$; fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, 3:090\$560; á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 5:735\$857; encerrações feitas para o Archivo Publico; 47\$; para a Bibliotheca Nacional, 188\$300.

O tribunal deixou de registrar por insuficiencia de credito, a despesa de que tratam os avisos deste ministerio ns. 3.314 e 3.638 de 16 de agosto e 26 de setembro ultimos com pagamento do soldo de reforma do alferes da brigada policial Herculanu Teixeira de Magalhães.

Sobre o requerimento do Banco Intermediario do Rio de Janeiro, apresentando suas allegações, de conformidade com a resolução do Tribunal de 15 de setembro ultimo, relativamente á tomada de suas contas, pela venda de 7.000 apolices da divida publica, convertidas em ouro, proferiu o Tribunal o seguinte despacho:

Julgando as contas prestadas pelo Banco Intermediario do Rio de Janeiro, da venda de 7.000 apolices da divida publica convertidas em ouro, operação de que foi encarregado o referido instituto de credito pelo Ministerio da Fazenda, o Tribunal de Contas:

Considerando que, no contracto de 7 de dezembro de 1893, se estipulou que o Banco Intermediario venderia apolices até ao valor maximo de 7.000:000\$, sendo os lotes de mais de 1.000 apolices por preço nunca inferior a 1:100\$000;

Considerando que, em face de tal estipulação, não era licito ao banco vender um lote de 2.251 apolices ao preço de 1:070\$, desde que não se contém no contracto declaração de que o preço estipulado unicamente para a hypothese de ser superior á cotação das apolices;

Considerando que, na carencia desta declaração não é dado presumir que o pensamento do governo fosse permittir que se negociassem a 1:100\$ apolices cotadas no mercado dos titulos a preços mais elevados, porquanto de semelhante facto decorreria grande prejuizo ao Thesouro Nacional.

Resolve fixar em 66:170\$408, importancia da differença entre o preço convencional (1:100\$) e o da venda das apolices (1:070\$), o alcance pelo qual é responsavel o Banco Intermediario, e condemna-o ao pagamento da referida quantia; e ordena que seja o mesmo banco intimado, na pessoa de seu presidente, para recolher o valor da condemnação ao Thesouro, dentro do prazo de 30 dias, e na falta será remetida cópia desta decisão ao director representante do Ministerio Publico para promover a sua execução, nos termos da parte final do n. 2 do art. 74 do decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelas seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais pontos do norte até Manaós, recebendo im-

pressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Provence*, para Santos, Montevideo, Buenos Ayres, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com o porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã: Pelo *Mathilde*, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Thames*, para Montevideo, Buenos Ayres, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

ESTADO DAS ALAGOAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE AGOSTO DE 1894, EXERCICIO DE 1894, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1893, EXERCICIO DE 1893, COMO EXIGE A CIRCULAR DO THESOURO FEDERAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884

Denominação	Agosto		Differença	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	73:715\$862	127:969\$953	54:254\$091
Despacho marítimo.....	654\$800	701\$000	46\$200
Adicionaes.....	31:535\$366	64:754\$516	33:219\$150
Interior.....	36:794\$555	22:363\$816
Consumo.....	57:158\$371	84\$250	84\$250
Extraordinaria.....	2:46\$623	1:760\$311	707\$312	23:518\$768
Depositos.....	22:031\$128	45:549\$926
	189:563\$150	277:614\$511	23:071\$128	111:122\$489

Segunda secção da Alfandega de Maceió, 18 de setembro de 1894. — O chefe, de secção, Argemiro Candido Pereira Costa.

Estado da Parahyba

Demonstração da renda federal arrecadada pela Alfandega da Parahyba no mez de setembro de 1894, comparada com a de igual mez de 1893

Rendas	Setembro		Differença	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	43:936\$713	63:186\$068	24:249\$355
Despacho marítimo.....	500\$900	106\$000	94\$000
Adicionaes.....	21:659\$902	38:236\$920	16:577\$018
Interior.....	4:633\$788	7:340\$741	2:706\$953
Consumo.....	2:155\$250	53\$500	2:101\$750
Extraordinaria.....	1:845\$636	8:686\$568	6:840\$932
Depositos.....	30:810\$062	39:785\$642	0:975\$062
	105:241\$351	162:395\$439	2:195\$750	59:349\$320

Alfandega da Parahyba, 25 de outubro de 1894. — O 1º escripturario, Balduino José Meira.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1894

Quadro da renda do mez de agosto de 1894, comparada com de igual mez do anno de 1893

Denominação	Agosto		Diferenças	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	147.758\$799	44.331\$580	103.427\$219	
Despacho marítimo.....	917\$800	1.163\$000		245\$200
Addicionaes.....	76.474\$138	22.191\$253	54.282\$885	
Interior.....	1.690\$454	1.957\$054		1.267\$500
Extraordinaria.....	2.121\$516	610\$794	1.510\$722	
	228.962\$707	70.254\$581	159.220\$826	512\$700
Depositos.....	13.229\$139	7.227\$288	6.001\$851	
	242.191\$846	77.481\$869	165.222\$677	512\$700

A diferença na renda liquida é de 158.703\$126 para mais.

Alfandega do Espirito Santo, 3 de agosto de 1894. — O 2º escripturario, Antonio J. R. dos Santos Junior.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1894

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE JULHO DE 1894, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO DE 1893

Denominações	Julho		Diferenças	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	70.642\$944	29.870\$888	40.772\$056	
Despacho marítimo.....	1.124\$200	933\$800	190\$400	
Addicionaes.....	35.202\$846	15.993\$788	19.209\$058	
Interior.....	1.801\$745	3.981\$936		2.180\$191
Extraordinaria.....	840\$306	392\$312	447\$994	
	109.612\$041	51.172\$724	60.619\$508	
Depositos.....	13.315\$898	6.318\$463	6.997\$435	
	122.927\$939	57.491\$187	67.616\$943	2.180\$191

Observa-se—que a diferença na renda liquida é de 58.439\$317, para mais;

Alfandega do estado do Espirito Santo, em 4 de agosto de 1894. — O 2º escripturario, Antonio Pacheco R. Junior.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico. — Dia 18 de novembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	758.19	22.8	81.0	E 3.3	Nublado.
10 m.	758.51	21.8	80.0	ESE 3.5	Encoberto.
1 t.	759.11	21.2	83.8	SSE 8.3	Nublado.
4 t.	757.16	21.0	82.0	SSE 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 54.0, prateado 35.5.
 Temperatura maxima 24.0.
 Temperatura minima 18.8.
 Evaporação em 24 horas 2.5.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 19 de novembro de 1894:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756.64	24.0	17.01	77
1/2 d.	755.69	24.0	16.20	73.7
3 p....	754.08	24.0	14.94	67
Maxima.....		25.0		
Minima.....		19.7		
Média.....		22.35		

Evaporação à sombra 2.0.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Goral das Obras Publicas:

No dia 10 de novembro de 1894:

Tingua e Commercio.....	65.059.000
Maracanã e afluentes.....	15.201.000
Macacos e Cabeça.....	14.105.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.039.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.719.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 657.000

No dia 11:
 Tingua e Commercio..... 65.664.000
 Maracanã e afluentes..... 15.028.000
 Macacos e Cabeça..... 12.418.000
 Carioca e morro do Inglez..... 5.513.000
 Andarahy e Tres Rios..... 6.639.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 643.000

No dia 12:
 Tingua e Commercio..... 66.182.000
 Maracanã e afluentes..... 15.424.000
 Macacos e Cabeça..... 17.536.000
 Carioca e morro do Inglez..... 4.624.000
 Andarahy e Tres Rios..... 7.277.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 685.900

No dia 13:
 Tingua e Commercio..... 65.664.000
 Maracanã e afluentes..... 15.621.000
 Macacos e Cabeça..... 12.836.000
 Carioca e morro do Inglez..... 5.380.000
 Andarahy e Tres Rios..... 7.795.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 693.000

No dia 14:
 Tingua e Commercio..... 65.664.000
 Maracanã e afluentes..... 15.271.000
 Macacos e Cabeça..... 12.836.000
 Carioca e morro do Inglez..... 4.634.000
 Andarahy e Tres Rios..... 7.301.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 671.000

No dia 15:
 Tingua e Commercio..... 65.059.000
 Maracanã e afluentes..... 16.395.000
 Macacos e Cabeça..... 12.836.000
 Carioca e morro do Inglez..... 5.893.000
 Andarahy e Tres Rios..... 8.003.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
 Morro da Viuva..... 664.000

Santa Casa da Misericordia.
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 16 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	739	665	1.404
Entraram.....	35	24	59
Sahiram.....	26	36	62
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	742	650	1.392

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 358 consultantes para os quaes se aviaram 440 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Em no dia 17:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	742	650	1.392
Entraram.....	22	24	46
Sahiram.....	12	17	29
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	750	653	1.403

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 263 consultantes, para os quaes se aviaram 232 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes 8 obturações.

Obituario — Foram sepultados no dia 5 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio sclerose — o fluminense Arthur onçalves Leite, 34 annos, casado, residente fallecida á rua do Bomfim n. 24.

Angina diptherica — a fluminense Clotilde e Azevedo Campos, 13 annos, residente e fallecida á rua Dr. Leal n. 42.

Arteria chronica — o hespanhol Angelo arica Lourenço, 66 annos, solteiro, residente fallecido á rua do Livramento n. 110.

Broncho-pneumonia — a fluminense Dominga, filha de Delphina dos Anjos, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 36.

Beri-beri — o bahiano Geraldo Monteiro da lva, 50 annos, solteiro, residente á rua de Pedro n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Cancer uterino — a fluminense Bernarda Rosa do Espirito Santo, 53 annos, solteira, residente á rua Carlos Gomes n. 9 e fallecida na Santa Casa.

Congenite cerebral — o portuguez Antonio onçalves Corrêa, 41 annos, solteiro, residente fallecido á rua de Santo Antonio n. 4.

Catarrho suffocante — o fluminense José, filho de Manoel Antonio Martins, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Livramento n. 45.

Enterocolite — o fluminense Oswaldo, filho de Leandro de Araujo e Silva, 2 1/2 mezes, residente e fallecido no largo da Batalha n. 2.

Enterite palustre — o portuguez Antonio Felix de Mendonça, 50 annos, residente e fallecido á Praia Pequena n. 9.

Ferimento de baía na região mamaria esquerda — a brasileira Paulina Laforcade, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Angelica n. 3 (Meyer.)

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha de Herculanu Firmino Guedes, 7 dias, residente e fallecida á rua do Regente n. 43.

Fractura do craneo — Darwira Attila, 35 annos presumiveis, fallecido no Frontão Larradio.

Gastro-interite — a fluminense Thereza, filho de Antonio da Costa Neves, 14 mezes, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 77.

Hemorragia cerebral — o fluminense Ignacio Pereira Guimarães, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Maxwell n. 9; a portugueza Maria da Silva Passos, 84 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santos Lima n. 1 A. Total 2.

Hemorragia cerebral — o fluminense Agenor, filho de Agenor Fausto de Souza, 8 dias, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 8 A.

Lesão cardiaca — o fluminense Elpidio de Andrade, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o africano Antonio Pedro da Costa, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Henriques n. 5.

Meningo encephalite — o fluminense Jayme, filho de Antonio Albuquerque, 20 mezes, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 35.

Meningite — as fluminenses Guilhermina, filha de José da Silva Cunha, 9 mezes, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 38; Magnolia, filha do Dr. Alfredo Lopes da Costa Moreira, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Estrella n. 11. (Rio Comprido.)

Marasmo — o fluminense Ignacio Peixoto, 4 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 204.

Syncope cardiaca — Um individuo desconhecido. 30 annos presumiveis, residente e fallecido á Avenida Ruy Barbosa.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Arlinda Gehring, 23 annos solteira, residente fallecida á rua de Maranguape n. 48; José Maria Barbosa Junior, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Souza Barros n. 17 (Engenho Novo); o pernambucano José Fi-

gueira da Silva, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar do Andarahy; os portuguezes José Joaquim Lopes, 32 annos, solteiro, residente em Campinho e fallecido na Santa Casa; Alberto de Souza Cruz, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Leste n. 9 A. Total, 5.

Variola hemorrhagica — o fluminense Froelan, filho de Daniel Louzada, 30 annos, residente e fallecido á rua Sara n. 35.

Beriberi — o brasileiro Manoel Bartholomeu, 50 annos, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Bronchite capillar — a fluminense Adelaide, filha de Virginia Alves Carneiro, 3 dias, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 41.

Congestão cerebral — a fluminense Maria Fernandes de Oliveira, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senhor do Mattosinhos n. 44.

Esmagamento do pé e ossos do nariz — o portuguez Vicente Marques, 35 annos presumiveis, fallecido na barreira á rua Passos Manoel n. 4.

Febre muco-gastrica — a fluminense Lelia, filha de Juliana Alves, 23 mezes, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 12.

Lesão cardiaca — a fluminense Felicidade, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 63.

Marasmo senil — a portugueza Maria Izabel, 90 annos presumiveis, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Meningite — a fluminense Luiza, filha de Claudina Maria da Silva, 2 annos, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 45.

Oclusão intestinal — o fluminense Antonio, filho de Manoel de Oliveira, 1 mez e 15 dias, residente e fallecido á rua Conde Baependy n. 36.

Tuberculos pulmonares — a maranhense Herminia Rosa Nogueira, 29 annos, solteira, residente e fallecida á travessa Oliveira Fausto n. 25.

Fetos — um do sexo masculino, 7 mezes, filho de Acolpho de Cerqueira Lima, residente á rua Flack n. 11, Riachuelo; um dito do sexo feminino, de 8 mezes, filho de Domingos Alves Fricks, residente á rua General Camara n. 295.

No numero dos 42 sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Pedagogium

EXPOSIÇÃO ESCOLAR DE 1894

De ordem do Exm. Sr. director do Pedagogium, peço o valiosissimo concurso dos Srs. professores, autores e editores de trabalhos didacticos para a Exposição Escolar Anua que, de conformidade com o art. 28 do nosso regulamento, se deve realizar na primeira semana do proximo mez de dezembro.

Pedagogium Brasileiro, rua Visconde do Rio Branco n. 13, 19 de novembro de 1894. — O subdirector-secretario, A. Pinheiro.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico que, de 16 do corrente a 14 de dezembro proximo, acha-se aberta, na secretaria deste externato, á rua larga de S. Joaquim, a inscripção para a proxima época dos exames de preparatorios.

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, o qual apresentará um curriculum vitae, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher infor-

mações! sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudos.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Por cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção no dia 14 de dezembro, sob nenhum pretexto se admitirá quem quer que seja á inscripção.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato á inscripção em geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elemental; para historia natural, a approvação em physica e chimica; para historia a approvação em geographia.

O candidato que não comparecer á chamada por motivo justificado perante a directoria, poderá ser chamado mais uma só vez, esgotada a lista da inscripção.

(Instrucções de 16 de novembro de 1894.)

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de novembro de 1894. — O secretario, Paulo Tavares.

Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao lugar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscriptos ao alludido concurso, se acha novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao mesmo concurso.

São requisitos necessarios á admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 28 de julho de 1894. — O director-geral interino, Dr. Domingos Freire.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que a congregação dos lentes desta faculdade, em sessão do dia 6, espacou por mais quatro mezes, em observancia do disposto no art. 77 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approved por decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892, o prazo das inscripções para o concurso ao lugar de lente substituto da 5ª secção. Este lugar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras: Processo criminal, civil e commercial; pratica forense; explicação succinta do direito processual.

Aos candidatos incumbem provar nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F, de 2 de janeiro de 1891:

1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2º, que possuam o gráo de doutor ou bacharel em ciencias sociaes ou juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscrição, seus diplomas e títulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folhas corridas, podendo, além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado.

A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 8 de outubro de 1894.— O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que as aulas deste instituto foram encerradas no dia 15 do corrente, e que os exames começarão no dia 3 de dezembro proximo futuro.

Instituto Benjamin Constant, 19 de novembro de 1894.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario archivist.

Escola de Minas

INSCRIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola de minas, faço constar que até ao dia 5 de fevereiro do proximo anno de 1895, estará aberta nesta secretaria, a inscrição para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da primeira secção (regulamento de 18 de setembro de 1893.)

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo commum as instituições do ensino superior, approved pelo decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da escola de minas, 6 de outubro de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes do valor de 1:000\$, sob ns. 278.111 e 278.112, emittidas em 1877 e uma de 500\$, n. 9.166, em 1879, todas de juro antigo de 6%, vae ser solicitada a expedição de novos títulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Arsenal de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, faço publico que nesta secretaria acha-se aberta, até ao dia 5 de dezembro futuro, a inscrição para o concurso ao lugar de amanuense da directoria de artilharia deste arsenal, para o que exige-se:

Pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos;

Boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripturação mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reduções de moedas, descontos, etc.;
Conhecimento de algebra até equações do 2º gráo.

Para a inscrição é indispensavel que cada candidato apresente documentos, provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom procedimento;

3º, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 5 de novembro de 1894.—No impedimento do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

Directoria Geral dos Correios

FORNECIMENTO

Nesta directoria geral recebem-se propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 30 do corrente, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1895:

- Agua raz.
- Alcool.
- Arame.
- Barbante fino e grosso.
- Dito corda.
- Berços de mata-borrão.
- Canetas Pery e sortidas.
- Ditas com bico de vidro.
- Cadarço para cintar correspondencia.
- Caixas de colxetes.
- Caixas de papel timbrado para recado.
- Cartas de alinetes.
- Enveloppes para diversos (timbrado).
- Ditos para administradores, idem.
- Ditos para agentes, idem.
- Ditos para correios estrangeiros e nacionaes, idem 20x26.
- Ditos ministros timbrados (120x250).
- Ditos para aviso de recepção (22x15).
- Ditos para exterior (20x13).
- Ditos idem, idem (25x17 e 25x19).
- Ditos para officios (n. 21).
- Ditos para ditos (120x240) bambús ou brancos.
- Ditos marcados (n. 179).
- Ditos n. 7 (caixa).
- Ditos para facturas.
- Ditos marcados (n. 128).
- Ditos modelos 14 B, 14 C e 14 F.
- Ditos modelos 30x16.
- Lapis preto Faber n. 2
- Ditos idem (Praphete HHH).
- Gomma arabica (vidro).
- Livros em branco de 100, 150, e 200 folhas.
- Protecolo com 200 e 300 folhas com dizeres.
- Livros de ponto com 200 folhas.
- Ditos com 200 folhas impressas para serviço de registrados e para balanços diarios.
- Ditos de 100, 150, e 200 folhas alphabetados.
- Cnpiadores de 200, 500 e 800 folhas.
- Brochuras de 100 folhas modelo n. 215.
- Lapis de borracha.
- Ditos verdes.
- Ditos bicolor.
- Ditos encarnados Faber.
- Limpa-pennas.
- Lacre verde grosso.
- Dito vermelho idem.
- Dito ns. 8, 14 e 18.
- Papel cartão para embrulho.
- Dito almasso Fiume, pautado impresso em meias folhas, para officios das agencias.
- Dito de embrulho, marcado para pacotes de registrados (modelo n. 148):
- Dito mata-borrão.
- Dito almasso pautado Fiume.
- Dito idem, idem de linho.
- Dito timbrado para ministro.
- Dito idem para portarias.
- Dito idem para administração.
- Dito inglez superior.
- Dito Hollanda.
- Dito quadricular.
- Dito imperial (ns. 3 e 6.)
- Dito diplomata (marcado) para recados, Secções e Gabinetes.

- Dito inglez em 1/8, caixa (marcado.)
 - Dito polygrapho.
 - Penna Mallat n. 10 e 12.
 - Dita Perry.
 - Dita Brandauer (aluminium.)
 - Pesos de vidro para papéis.
 - Tinta preta Sardinha.
 - Dita Bleu-Black.
 - Dita carmin Stephens (vidro.)
 - Dita para cancellar.
 - Dita encarnada para carimbo.
 - Dita preta idem, idem.
 - Armarios para guarda de formulas.
 - Ditos idem, idem de correspondencia.
 - Balanças e respectivos pesos.
 - Bolsas para collecta.
 - Bolas de carimbo.
 - Borrachas para mesa de carimbo.
 - Cartões, avisos de porte a pagar (modelo 163.)
 - Ditos ditos, de registrados sem valor (modelo 106.)
 - Ditos ditos, ditos com valor (modelo 101.)
 - Ditos ditos de assignantes (modelo 236)
 - Pedaços de papelão para rotulos (milheiro.)
 - Rotulos (modelo n. 105).
 - Ditos para correspondencia não entregues.
 - Ditos ditos de refugio (modelo n. 210).
 - Encadernação de minutas.
 - Canivetes grandes e pequenos.
 - Caçarolas para derreter lacre.
 - Chapas do horario da collecta de caixas.
 - Ditas de metal para carteiros.
 - Cadeiras austriacas.
 - Caixas do pinho para remessa de correspondencias a secções.
 - Ditas de ferro postaes para collecta e concerto das mesmas.
 - Camas, colchões e travesseiros para empregados que pernnoitam na repartição.
 - Manipuladores de cartas impressas.
 - Mesas para o expediente.
 - Ditas para manipulação e carimbação.
 - Sacos de aniagem.
 - Ditos de malas de lona, grandes e pequenos.
 - Ditos de brinzão.
 - Ditos verde e amarello (ns. 1, 2 e 3).
 - Copos de vidro.
 - Cestas grandes e pequenas para impressos.
 - Espanalores.
 - Escarradeiras de agathe-louça.
 - Esponjeiras.
 - Escovas para carimbos.
 - Tinteiros de vidro e portateis.
 - Escovas para roupa.
 - Espiriteiras.
 - Etiquetas diversas.
 - Espotulas para lacre.
 - Escovas para marcar malas.
 - Ferradores.
 - Flanelas para bolas.
 - Fio de linho inglez.
 - Par de sabonete Rimmel.
 - Pastas de oleado.
 - Phosphoros.
 - Pinceis para marcar malas.
 - Pedaços de encerado para rotulos.
 - Pinças.
 - Porta-fios.
 - Potassa.
 - Raspadeiras.
 - Regadores.
 - Regoas chatas e quadradas.
 - Thesouras.
 - Talhas.
 - Timpanos.
 - Torcidas para espiriteiras.
 - Vellas Apollo.
 - Vassouras de piassava.
 - Ditas de cabellos.
 - Ditas de palha.
 - Toalhas felpudas.
- Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios, com os mesmos e ainda deverão fazer as suas propostas ser acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta directoria até terminação do contracto.
- Sub-directoria dos Correios, 17 de novembro de 1894.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPER-STRUCTURAS METALLICAS DE DOUS PONTILHÕES E DAS CHAPAS DE DILATAÇÃO E AMARRAÇÃO DE UMA PONTE

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, tendo sido considerada sem effeito a concorrência convocada por edital de 6 de outubro ultimo, em consequencia dos preços por demais exaggerados das propostas apresentadas, receber-se-hão novas propostas no dia 20 do corrente, ás 11 horas, para fornecimento de superestructuras metallicas de dous pontilhões e das chapas de dilatação e amarração de uma ponte, de accordo com os desenhos, especificações e condições geraes para o contracto, á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando préviamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma no caso de recusar o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo do fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 13 de novembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro faço publico que de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticula e estação Phylloxerica, situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação, etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

I

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto e á proporção que forem sendo requisitados cinco mil mudas de videira já enraizadas e de um anno, em cada safra, pagas as despezas de transporte e encaixotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, afim de evitar a introdução da phylloxera, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinhe-lo-mestre existente na Horta Viticula até o termo final do contracto, e não fazer quaesquer serviços ou benefeitorias sem prévio accordo com o governo.

No caso de effectuarem-se taes serviços ou benefeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnização por elles.

IV

O preço minimo do arrendamento será de 2:000\$, pagos em duas prestações por anno, sendo uma até 15 de janeiro e outra até 15

de julho de cada anno e ambas recolhidas ao Thesouro Federal.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

V

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam occasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

E lhe é vedada a transferencia do contracto a outrem sem prévia autorização do governo.

VI

A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 8 de novembro de 1894.—*Thomas Cochrane*, director geral.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE FAZENDA**

Pagam-se hoje um mez de aluguel de predios occupados pelas escolas publicas e agencias da Prefeitura.

2ª secção de Fazenda Municipal, 20 de novembro de 1894.—O 1º escripturario, *João Augusto de Godoy*.

Directoria de Fazenda—Sub-Directoria de Rendas

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

6º DISTRICTO**Rua Affonso Celso:**

- N. 13, José Bernardino Pereira Soares.
- N. 6, Manoel Pereira Quintas.
- N. 8, o mesmo.
- N. 30, José Alves Pereira de Andrade.
- N. 36, Faustino Nicoláo Alves.

Rua do Pinto:

- N. 2, José Luiz Fernandes Villela.
- N. 4, o mesmo.
- N. 60, José Gaspar da Rocha Junior.
- N. 66, José Luiz Fernandes Villela.
- N. 72, o mesmo.

Rua Monte Alverne:

- N. 1, Antonio Fernandes da Silva.
- N. 25, José Pinto Quintão.
- N. 27, Nilo Esterino de Souza.
- N. 35, Lodovina Rosa Borges.
- N. 43, Bento Barbosa Vianna.
- N. 55, Salvador da Motta.
- N. 4, Antonio Lourenço Torres Junior.
- N. 6, João Pinto Monteiro.
- N. 12, José Nunes de Souza.
- N. 32, Miguel Soares Cavanellas.
- N. 36, Antonio Pereira Rego.
- N. 38, José Ferreira da Costa.

Rua Attilia:

- N. 9, José Carvalho de Brito.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, Felix José Vieira.
- N. 19, Manoel Soares Lei.
- N. 25, Antonio Rodrigues Serpa.
- N. 27, Joaquim Rodrigues da Silva.
- N. 6, D. Joaquina Rosa Braga Carrão.
- N. 8, a mesma.
- N. 20, Manoel José Ferreira.
- N. 22, Luiz Rodrigues Ferreira.

Rua do Capitão Senna:

- N. 5, José Pereira de Barros Sobrinho.
- N. 10, o mesmo.
- N. 21, José Ferreira Rabello.
- N. 25, Demisihenes Gregorio Macrides.

- N. 37, Antonio Torquato de Brito.
- N. 8, José Pereira de Barros Sobrinho.
- N. 14, João Martins Coelho.
- N. 2 F, José Pereira de Barros Sobrinho.

Rua Barros Sobrinho:

- N. 1, José Francisco de Andrade Filho.
- N. 1 C, José Pereira de Barros Sobrinho.
- N. 10, o mesmo.

Rua Conselheiro João Cardoso:

- N. 23, Synesio Lessa Bastos.

Rua Saldanha Marinho:

- N. 5, Joaquim Leite de Castro.
- N. 23, Manoel José Domingues.
- N. 29 A, Luiza Candida de Jesus.
- N. 8, Luiz Honorio Petet.
- N. 10, Francisco José de Lima.
- N. 20, Antonio Francisco da Cunha.
- N. 22, José Luiz de Almeida.

Capital Federal, 19 de novembro de 1894.
—*R. Julio Tavares*, 1º escripturario.

Prefeitura do Districto Federal**Sub Directoria de Rendas****7º DISTRICTO**

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua Presidente Borroso:

- N. 17, Nicoláo Astengo.
 - N. 19, Henriqueta Sobral de Carvalho.
 - N. 23, Manoel Ferreira da Costa.
 - N. 25, 27 29 e 31, Antonio Ferreira da Cunha.
 - N. 47 a 51, José Francisco Ferreira.
 - N. 57, João Baptista Fernandes.
 - N. 65 a 73, Domingos José Gonçalves Portellinha.
 - N. 81 e 83, Joaquim José da Costa.
 - N. 91, Francisca Carolina Moura.
 - N. 95, Elisa Pereira Cotta.
 - N. 119, Anna Maria de Jesus.
 - N. 135, 137 e 139, José Bento Alves de Carvalho.
 - N. 143 e 145, José Bento Alves de Carvalho.
 - N. 151, José Cordeiro Raposo.
 - N. 151 e 157, Francisco Xavier Martins Costa.
 - N. 6 e 8, Castorina Melina Pires Machado.
 - N. 16, Eduardo Domingos Ribeiro.
 - N. 40, Gonçalo Augusto dos Santos Urias.
 - N. 50 e 52, Francisco Jacintho Vargas.
 - N. 58, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 - N. 70, Christiano Francisco Pimentel.
 - N. 78, Domingos José Gonçalves Portellinha.
 - N. 92 e 94, Francisco Teixeira Bastos.
 - N. 98, Anna de Azevedo Veiga.
 - N. 100, José Maria de Vasconcellos.
 - N. 103 a 118, Castorina Medina Pires Machado.
 - N. 122 e 124, Castorina Medina Pires Machado.
 - N. 134 a 140, José Bento Alves de Carvalho.
 - N. 142, João José Campinho.
 - N. 148 a 152, José Bento Alves de Carvalho.
 - N. 156 e 158, José Bento Alves de Carvalho.
 - N. 160 e 162, Manoel José Lopes.
- Rua Senhor de Mattozinhos:**
- N. 15, Conde de S. Salvador de Mattozinhos.
 - N. 31, Manoel de Andrade Junior.
 - N. 43 e 45, Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa e outro.
 - N. 53, Honorio e Julia.
 - N. 59, João Felipe Parames.
 - N. 2 e 6, José Maria Villela.
 - N. 14, Antonio Ferreira Pacheco Nunes.
 - N. 24, João José do Campinho.
 - N. 30, Manoel Moreira Dias.
 - N. 32 e 34, Justino José Luiz de Souza.
 - N. 40 e 42, Antonio Ferreira da Costa Guimarães.
 - N. 46 a 48, Francisco Xavier Martins Costa.
 - N. 58, Francisco Teixeira da Costa Ribeiro.
 - N. 62, Luiz Manoel Martins.
 - N. 68 e 70, Justino José Luiz de Souza.
 - N. 76, Rosalina Luiza da Costa Carneiro.
 - N. 78 e 80, José Pereira de Barros Sobrinho.
 - N. 84 e 86, Marcolina Rosa de Jesus.
 - N. 88 e 90, Antonio Francisco Fortes.

Rua de D. Julia :

- N. 1, Manoel da Rosa Vieira.
 N. 3 e 5, José Bernardino Baptista.
 N. 7, Francisco Machado de Souza.
 N. 9, Manoel de Almeida Pinho e outro.
 N. 11, Manoel de Almeida Pinho e outro.
 Ns. 13 e 15, Francisco Manoel Baptista.
 Ns. 21 e 23, Domingos Gonçalves de Oliveira.
 N. 31, Antonio da Costa Patricio,
 N. 37, Justiniana Angelica Jardim Ferreira.
 N. 43, Antonio Albino Lopes.
 N. 45, José Vieira de Castro.
 N. 53, Joaquim Pereira Franco.
 N. 67, Maria Adelaide Vieira.
 Ns. 73 e 75, Simão Martins Moreira.
 Ns. 77, 79 e 81, Roberto Tavares.
 Ns. 2, 4, 6 e 8, Guilherme Augusto da Silva Guimarães.
 N. 36, Galdino Alves Damasceno.
 N. 38, Maria Ascensão Freitas da Cunha.
 Ns. 52 e 52 A, Manoel José Fernandes Junior.
 Ns. 64 e 66, Gertrudes Candida Gomes de Pinho.
 N. 70, Manoel Luiz Machado.
 N. 80, Manoel Ribeiro Teixeira.

Rua Thomaz Rabello:

- N. 1, João Rodrigues Teixeira.
 N. 15, o mesmo.
 N. 19, Bento José Barbosa.
 N. 22, João Guilherme Henrique Haberland.
 N. 30, Antonio Coelho Rodrigues.
 N. 36, Francisco Fernandes de Miranda.
 N. 38, Antonio Alves Bonifacio.
 O encarregado do lançamento, *L. Alves Bastos*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Fazenda—Sub-Directoría de Rendas

8º DISTRICTO

Relação dos prédios cujo valor local foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua da Gamboa:

- N. 7, Barão de Itacurussá e outro.
 N. 13, José Gonçalves Baycs.
 N. 15, o mesmo.
 N. 19, Honoré Berrogain.
 N. 21, mesmo.
 N. 27, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 33, Manoel Marques da Costa Brage.
 N. 35, o mesmo.
 N. 37, o mesmo.
 N. 39, o mesmo.
 N. 41, o mesmo.
 N. 45, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.
 N. 49, Luiz Baptista Cabral.
 N. 63, Joaquim Marinho Bastos & Irmãos.
 N. 65, os mesmos.
 N. 69, aos mesmos.
 N. 75, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 83, Joaquim Ignacio Bittencourt.
 N. 91, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 101, José Bento Carrilho.
 N. 115, Maria de Jesus Gonçalves.
 N. 121, Francisco Teixeira Pinto da Cruz.
 N. 127, Bernardo Joaquim Vieira de Faria e outros.
 N. 129, os mesmos.
 N. 131, os mesmos.
 Ns. 145 a 149, Francisco Lopes Ferraz.
 N. 153, João de Oliveira Dias Pecegheiro.
 N. 155, José Joaquim Pires da Silva.
 N. 157, aos mesmos.
 N. 161, Maria de Jesus.
 N. 167, Joaquim Antero de Carvalho.
 N. 183, José Gonçalves Lourenço.
 N. 187, João (menor).
 N. 189, Eugenio (menor).
 N. 193, João (menor).
 N. 245, Companhia Lloyd Brasileiro.
 Ns. 24 e 26, Barão da Saude.
 N. 30, Izidro (menor).
 N. 32, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 34, Maria Isabel da Conceição Aleixo Filho.
 Ns. 36 a 40, João Manoel Carção.

- N. 42, Domingos José Brandão.
 N. 58, Laurinda Maria Vellido da Fenseca e outros.
 N. 60, Maria Amalia Pinheiro.
 N. 66, Companhia Serviços Maritimos.
 N. 68, a mesma.
 N. 70, Jeronymo de Mattos Faro.
 N. 78, Companhia Lloyd Brasileiro.

Rua Santo Christo :

- N. 23, Julio Antonio Barbosa.
 N. 25, Joaquim Manoel.
 N. 27, o mesmo.
 N. 29, Manoel José de Souza.
 N. 47, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 53, José Rodrigues Borges.
 N. 55, Antonio José da Silva Guimarães.
 N. 59, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 61, o mesmo.
 N. 63, o mesmo.
 N. 65, o mesmo.
 N. 67, Sabina Rosa de Oliveira Silva.
 N. 75, Castorina Medusa Pires Machado.
 N. 77, João Ferreira de Mattos & Irmão;
 N. 81, Joacinto Ribeiro de Almeida.
 N. 83, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 93, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 95, o mesmo.
 N. 125, José Rodrigues Borges.
 N. 129, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 139, Rosa Xavier de Barros e outro.
 N. 149, Maria Isabel da Cunha Braga.
 N. 151, Augusto Gomes de Moraes.
 N. 157, Antonio, menor e outro.
 N. 163, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 165, o mesmo.
 N. 181, Antonio Gonçalves da Silva.
 N. 187, Domingos Leite de Barros.
 N. 199, Joaquim Damião.
 N. 201, o mesmo.
 N. 215, Luiz Antonio Pinto.
 N. 219, David Moreira Rego.
 N. 221, o mesmo.
 N. 233, Antonio Ferreira da Fonseca.
 N. 235, Manoel de Souza Mendes.
 N. 237, José Rodrigues Borges.
 N. 257, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 253, o mesmo.
 N. 255, o mesmo.
 N. 257, o mesmo.
 N. 259, o mesmo.
 N. 261, o mesmo.
 N. 263, o mesmo.
 N. 267, Olympio Martins Teixeira e outro.
 N. 269, Domingos Rodrigues Pinto.
 N. 271, Antonio Ferreira da Silva Junior.
 N. 14, Francisco Coelho Bastos.
 N. 24, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 30, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 32, Companhia Lenha Economica.
 N. 58, Francisco da Silva.
 N. 64, José Joaquim de Amorim.
 N. 86, Oliveira & Irmão.
 N. 100, David Moreira Rego.
 N. 122, José Gaspar da Rocha Junior.

Praia Formosa :

- N. 9, Antonio de Oliveira Coelho;
 N. 17, Francisco Pereira da Silva.
 N. 31, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 33, o mesmo.
 N. 41, Christiano Luiz Stockmeyer e outro.
 N. 39, Antonio Augusto Ribeiro Vaz.
 N. 51, o mesmo.
 N. 53, o mesmo.
 N. 55, o mesmo.
 N. 57, João Maria de Figueiredo.
 N. 65, Eduardo Gailhard.
 N. 69, Joaquim Pinto de Souza.
 N. 79, Jeronymo Alves da Cruz.
 N. 81, Manoel Antonio Isidoro da Silva.
 N. 85, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 87, o mesmo.
 N. 91, João Antonio Lopes Marinho.
 N. 97, José de Barros Carvalhaes.
 N. 103, Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.
 N. 125, Manoel Gonçalves de Macedo.
 N. 127, Luiza Rosa de Barros Morão.
 N. 133, João Machado Guimarães.
 N. 135, Custodio José Mendes Guimarães.
 N. 139, Marianna Carlota Fortuna de Souza.
 N. 141, o mesmo.
 N. 147, o mesmo.

- N. 153, José Pereira de Barros Sobrinho,
 N. 155, o mesmo.
 N. 161, Pedro Pinto dos Santos.
 N. 167, Alexandre Pereira da Costa.
 N. 169, Anna Azevedo da Veiga e outro.
 N. 175, Domingos Marciano.
 N. 177, Dr. José Machado Coelho de Castro.
 N. 179, o mesmo.
 N. 181, o mesmo.
 N. 183, o mesmo.
 N. 185, o mesmo.
 N. 187, o mesmo.
 N. 197, Bernardo José Gomes Bastos.
 N. 199, o mesmo.
 N. 207, João Maria Ribeiro.
 N. 208, Antonio José Alves Vaz.
 N. 221, Domingos José Gonçalves Portelinha.
 N. 223, Marianna Carlota Fortuna de Souza.
 N. 225, Salvador Joaquim Pires.
 N. 229, Manoel da Silva Rocha.
 N. 237, Barão de Faria.
 N. 241, Domingos Antonio Pereira.
 N. 247, Bernabé Francisco Vaz de Carvalho.
 N. 253, Domingos Alves da Cunha Guimarães.
 N. 255, Luiz Bernardo de Magalhães Pinto.
 N. 265, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 267, o mesmo.
 N. 269, Viuva Malgraud.
 N. 271, a mesma.
 N. 275, a mesma.
 N. 277, a mesma.
 N. 279, a mesma.
 N. 287, a Albino Dias de Azevedo.
 N. 299, a Amelia Augusto do Nascimento Ramos.
 N. 301, a mesma.
 N. 303, Major Marianno Antonio de Amorim Carrão.
 N. 4, João Maria de Figueiredo.
 N. 20, Francisco Miguel de Carvalho.
 N. 22, Dr. Luiz Delphino dos Santos.
 N. 26, o mesmo.
 N. 30, Antonio José Coelho de Albuquerque.
 N. 34, o mesmo.
 N. 33, Aureliano de Camargo Doufflés.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, em 17 de novembro de 1894.—O encarregado do lançamento, *Duarte Gameleira*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositada na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador á estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho) uma egua russa pedrez, com a cabeça inchada. Quem for seu dono, queira reclamá-la que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; tom tres dias para reclamá-la, do contrario será vendida em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Rio, 18 de novembro de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

EDITAL

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Francisco Garcia Castanheda.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que na execução que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, o Banco União Ibero Americano move contra Francisco Garcia Castanheda foi para pagamento da mesma, feita a penhora na quantia de 5:335\$862 que se acha depositado no cofre dos depositos publicos, e sendo assignados ao executado o prazo da lei para embargos este apresentou seus embargos á execução, sendo os mesmos despresados por accordão do Tribunal da Corte de Appellação como se verifica dos autos. Em vertude do que são pelo presente edital citados os credores in-

certos da mencionado executado Francisco Garcia Castanheda, ou seus representantes, para dentro de 10 dias virem com suas preferencias á quantia depositada sob pena de ançamento e de expedir-se o respectivo pre-atorio de levantamento. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios e publi-cados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1894. Eu, Joaquim da Costa Lima, escrivão. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corre-tores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	11 22/32	11 9/16
> Pariz.....	813	828
> Hamburgo...	1.007	1.023
> Italia.....	—	762
> Portugal....	—	387
> Nova York..	—	4.312
Soberanos.....	20\$615	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5%	1:044\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4%	1:190\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4%...	1:185\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	20\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	72\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	189\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000

Companhias

Comp. União Industrial dos Est-ados.....	3\$500
Dita Agricola do Juiz de Fora..	29\$500
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	31\$000
Dita Loteria Nacional.....	70\$000

Vendas por alvard

1/4 acções do Banco de Credito Real de S. Paulo e/hyp. de 50\$, c/20 %.....	2\$000
1/4 ditas idem idem, de 50 % integ.....	20\$000
ditas idem idem, de 200\$, c/20 %.....	11\$000
ditas idem idem, de 200\$, integ.	160\$000
7 ditas do Banco da Republica do Brazil, e/ 50 %.....	78\$500
10 ditas idem, integ.....	169\$000

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1894. — *Claudio da Silva, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:000\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:520\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:185\$000
Ditas idem, miudas, de 4%...	1:190\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5%	1:044\$000
Ditas idem, miudas, de 5%...	1:030\$000

Rio, 19 de novembro de 1894. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

O Sr. corretor Ismael de Ornellas Bitten-court, autorizado por alvard do Dr. juiz da 10ª pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa no dia 21 do corrente, para execução de penhor 1.500 acções da Comp. Salinas Lindenber de Cabo Frio, de 200\$, c/50 % realisado.

Rio, 19 de novembro de 1894. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 19 de novembro de 1894, à 1 h. 45 p. m.

Oeste & Minas.....	81 1/4
Apolices externas de 1879....	86 3/4 %
Ditas idem de 1888.....	80 1/2 %
Ditas idem de 1889.....	76 3/4 %

(*) N. B. Vê-se pois que comparadas com as ultimas cotações de 16 de novembro, subiram 2, e 1 3/4 pontos.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 18 de novembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Café.....	181.705	3.044.489 kilos.
Carvão vegetal	14.780	236.991 >
Feijão.....	—	5.056 >
Fumo.....	7.120	129.483 >
Queijos.....	3.440	46.013 >
Toucinho.....	4.190	52.080 >
Diverses.....	11.920	182.430 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactureira Linha Estrella

ACTA DA 20ª REUNIÃO E 14ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Aos 27 dias do mez de outubro de 1894, reunidos ao meio-dia no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro os accionistas da companhia inscriptos no livro de presença A. L. Ferreira de Carvalho, Julio Bancalari, James Schofield, Drs. José Rodrigues Peixoto, José Pereira Leite e Silva, commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior e Julio Rodrigues de Azevedo e por procuração Dr. Francisco Martins Esteves, Thomé de Andrade Villela, Jeronymo Ferreira de Oliveira e Francisco Domingos Gontijo, representando todos 1.950 acções mais do quarto do capital, o Sr. presidente da companhia propõe para presidir a assemblea o Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto, que aceita e indica para secretarios os Srs. Dr. José Pereira Leite e Silva e commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior.

Aberta a sessão, convida o primeiro secretario a proceder á leitura da acta da ultima assemblea, a qual é em seguida posta em discussão e approvada.

O relator do conselho fiscal, a convite do Sr. presidente, procede á leitura do parecer publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, o que feito, submete-o á discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra, é o mesmo approvado em sua integra, abstando-se de votar o mesmo conselho.

Em seguida, o Sr. Carvalho, director-presidente, lê o relatorio, o qual, posto em discussão, é approvado, abstando-se igualmente de votar a directoria e a commissão fiscal.

O presidente da assemblea declara finda a primeira parte da ordem do dia, pedindo aos Srs. accionistas para se munirem de cedulas para a eleição da commissão fiscal.

São recolhidas 11 cedulas, representando 229 votos, dando o seguinte resultado:

Conselho fiscal

Barão de Guaraciaba, 225 votos.
Dr. Francisco Martins Esteves, 225.
Julio Bancalari, 225.
Jeronymo Ferreira de Oliveira, 14.

Supplentes

Commendaor Joaquim José Guimarães Junior, 219 votos.

Julio Rodrigues de Azevedo, 189.

Thomé de Andrade Villela, 199.

Julio Bancalari, 80.

O Dr. Peixoto proclama membros do conselho fiscal e supplentes os mais votados, e na mais havendo a tratar, suspende a sessão à 1 hora e um quarto da tarde.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1894. — *J. Rodrigues Peixoto*, presidente da assemblea. — *José Pereira Leite e Silva*, 1º secretario. — *Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior*, 2º secretario. — Por procuração, Dr. *Francisco Martins Esteves*. — Por procuração, *Jeronymo Ferreira de Oliveira*. — Por procuração, *Francisco Domingos Gontijo*. — *J. Rodrigues Peixoto*. — *Julio Rodrigues de Azevedo*. — *Julio Bancalari*. — Por procuração, *Thomé de Andrade Villela*. — *A. L. Ferreira de Carvalho*. — *James Schofield*.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DO PARA

Faço publico que foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas, do valor de um conto de réis cada uma, desse estado, as quaes serão resgatadas por este banco no dia 31 de dezembro do corrente anno, deixando de vencer juros des-a data em deante:

Numeros

102	555	1285	1528	2141	3660	3961	4857	6203
107	587	1291	1535	2142	3680	3967	4867	6208
124	816	1301	1542	2144	3708	3981	4889	6219
128	827	1337	1554	2184	3728	3992	4899	6226
132	831	1340	1589	2307	3737	3993	4925	6247
150	839	1345	1592	2331	3743	4000	4941	6250
158	856	1348	1595	2349	3772	4035	4974	6256
178	869	1351	1640	2354	3775	4038	4992	6302
179	895	1361	1657	2363	3777	4041	5013	6305
195	1008	1365	1665	2364	3784	4051	5018	6357
305	1027	1374	1670	2366	3786	4056	5019	6387
323	1029	1376	1887	2382	3793	4064	5022	6398
326	1051	1395	1894	2398	3798	4102	5035	6429
368	1108	1397	1896	2468	3810	4110	5045	6431
369	1133	1403	1900	2491	3813	4118	5055	6467
370	1134	1411	1904	2507	3820	4123	5079	6470
373	1135	1412	1909	2524	3844	4140	5124	6500
385	1157	1419	1923	2538	3858	4701	5127	
424	1162	1420	1950	2549	3863	4712	5139	
459	1165	1427	1963	2556	3867	4718	5153	
506	1191	1432	1996	2569	3869	4767	5178	
515	1197	1442	1999	2599	3880	4771	5179	
519	1217	1476	2107	3622	3926	4778	5205	
531	1236	1483	2116	3637	3940	4825	6197	
532	1272	1506	2125	3652	3944	4833	6200	

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1894. — O director-presidente, *João Valverde de Miranda*.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO DO ESTADO DO PIAUHY

Faço publico que foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas, do valor de um conto de réis cada uma, desse estado, as quaes serão resgatadas por este banco, no dia 31 de dezembro de corrente anno, deixando de vencer juros dessa data em deante:

Numeros

46	138	263	378
47	139	278	393
69	152	279	428
100	157	328	437
129	162	344	

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1894. — O director-presidente, *João Valverde de Miranda*.